



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

OF/GAP-PMI/Nº. 095 /2022

Ao Exmº. Sr.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim – Poder Legislativo Municipal

Rua Adiles André s/nº, Serramar – ES

CEP: 29.330.000 – Itapemirim-ES

Sr. Presidente,

Por meio do presente instrumento, encaminha-se à V. Exa. o Projeto de Lei anexo, cuja ementa versa, in verbis:

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Deste modo, espera-se que o sobredito projeto seja recebido nos ritos que lhes são próprios, em obediência aos mandamentos da Lei Orgânica do Município de Itapemirim e legislações correlatas afetas ao Processo Legislativo.

Sem mais para o momento, reitera-se manifesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

MENSAGEM Nº 269, DE 31 DE MAIO DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim,

Ínclitos vereadores componentes da atual legislatura municipal,

Inicialmente, o Poder Executivo vem apresentar a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, conforme o disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal.

O projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da lei orçamentária anual, atendendo a todos os requisitos legais previstos no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/2000, compreendendo:

- As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- Orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- Disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho;
- Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

- Autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- Definição de critérios para início de novos projetos;
- Definição das despesas consideradas irrelevantes;
- As disposições gerais.

Os dispositivos constantes no presente projeto de lei são de extrema importância para que a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 contenha as bases necessárias para que o Governo Municipal alcance os seus objetivos.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000, integram o projeto de lei de diretrizes orçamentárias:

- As Metas e Prioridades;
- As Metas Fiscais;
- Os Riscos Fiscais.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submete-se o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando-se que o mesmo alcance uma acolhida favorável, pois que trata de inegável e relevante interesse público.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

PROJETO DE LEI DE Nº _____, DE 31 DE MAIO DE 2022.

***DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2023, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - A Estrutura dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

**- TÍTULO I -
DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificadas nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 553, de 22 de setembro de 2014 e 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Demonstrativos Fiscais.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, a qual é constituída pelas Autarquias.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

- I. Demonstrativo I - Metas Anuais;
- II. Demonstrativo Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- VII. Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII. Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

**- CAPÍTULO I -
METAS ANUAIS**

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais - será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553 de 22 de setembro de 2014 da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

- CAPÍTULO II -
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS
EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.6º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo, que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

- CAPÍTULO III -
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 7º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

- CAPÍTULO IV -
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS

Art. 8º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V -

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos - deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

- CAPÍTULO V -
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO REGIME
PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 9º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

- CAPÍTULO VI -
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

- CAPÍTULO VII -
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 11 - O Art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado - destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

**- CAPÍTULO VIII -
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE
RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**- CAPÍTULO IX -
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E
DESPESAS**

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

**- CAPÍTULO X -
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
RESULTADO PRIMÁRIO**

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

- CAPÍTULO XI -
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

- CAPÍTULO XII -
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

- TÍTULO II -
DAS DIRETRIZES GERAIS
CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

- CAPÍTULO II -
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, incluindo neste as Autarquias Municipais, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas e Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN nº. 42/1999 e nº. 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

- CAPÍTULO III -
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 22 - O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo suas propostas parciais até o dia 10 de Setembro de 2022, para consolidação ao Orçamento Geral do Município, em conformidade à Emenda Constitucional nº 25/2000 (Legislativo), às legislações respectivas a cada órgão da administração indireta e, no que couber, à Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, poderão ser programadas para 2023, desde que seja feita alteração a esta Lei

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

anterior à data de elaboração da Proposta Orçamentária para 2023, e se demonstre em anexo específico (art. 4º, § 2º, inciso V da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver do Excesso de Arrecadação e do Superavit Financeiro do exercício de 2022.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2023 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,3% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 31 de outubro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 40 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 31 - O Poder Executivo poderá conceder subvenção às entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de Utilidade Pública, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, desde que elaborem prestações de contas de cada parcela de recursos recebidos e estejam em dia com os fiscos federal, estadual e municipal.

§ 1º - Os repasses serão concedidos mediante autorização em lei específica anual.

§ 2º - Somente será concedido novo repasse após prestação de contas do repasse anterior e aprovação pelo serviço de contabilidade municipal.

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2023, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 34 - Nenhuma obra nova poderá ser iniciada quando a sua implantação implicar em prejuízo do cronograma físico-financeiro de projetos em execução, ressalvadas aquelas em que os recursos tenham destinação específica.

Art. 35 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 37 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, e por Ato Legislativo do Presidente da Câmara, no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal), até o limite de 80% (oitenta por cento).

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Administrativas e/ou Gestoras, na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 41 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e 15% (quinze por cento) na Saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/2000.

- CAPÍTULO IV -
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

- CAPÍTULO V -
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2023.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá, em Percentual da Receita Corrente Líquida, os limites prudenciais de 51,30% e de 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

- CAPÍTULO VI -
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 52 - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IGPM - FGV.

Art. 53 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

**- CAPÍTULO VII -
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de 2022, prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o Projeto de Lei Orçamentária for rejeitado integral ou parcialmente pelo Legislativo, ficará o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária do exercício imediatamente anterior ao da proposta rejeitada.

§ 3º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES
Gabinete do Prefeito - GAP

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 59 - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 31 de maio de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito de Itapemirim

Praça Domingos José Martins, S/N, Centro, Itapemirim, Espírito Santo – CNPJ: 27.174.168/0001-70
gabinete@itapemirim.es.gov.br - www.itapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	520.000.000,00	502.852.722,17	0,406	3,157	530.000.000,00	496.101.995,57	0,408	3,107	540.000.000,00	489.599.190,53	0,000	3,000
Receitas Primárias (I)	519.990.520,04	502.843.554,82	0,406	3,157	528.545.408,03	494.740.437,12	0,407	3,099	535.856.646,23	485.842.555,99	0,000	2,977
Receitas Primárias Correntes	519.280.520,04	502.156.967,45	0,406	3,153	527.713.029,03	493.961.295,84	0,406	3,094	535.021.646,23	485.085.490,57	0,000	2,972
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.500.000,00	19.824.001,55	0,016	0,124	21.300.000,00	19.937.683,97	0,016	0,125	22.000.000,00	19.946.633,69	0,000	0,122
Contribuições	26.194.419,24	25.330.644,27	0,020	0,159	26.860.033,49	25.142.106,07	0,021	0,157	27.762.373,11	25.171.176,67	0,000	0,154
Transferências Correntes	439.890.800,00	425.385.165,85	0,344	2,671	445.890.800,00	417.372.293,75	0,343	2,614	451.500.000,00	409.359.323,19	0,000	2,508
Demais Receitas Primárias Correntes	32.695.300,80	31.617.155,79	0,026	0,199	33.662.195,54	31.509.212,04	0,026	0,197	33.759.273,12	30.608.357,02	0,000	0,188
Receitas Primárias de Capital	710.000,00	686.587,37	0,001	0,004	832.379,00	779.141,29	0,001	0,005	835.000,00	757.065,42	0,000	0,005
Despesa Total	520.000.000,00	502.852.722,17	0,406	3,157	530.000.000,00	496.101.995,57	0,408	3,107	540.000.000,00	489.599.190,53	0,000	3,000
Despesas Primárias (II)	469.330.967,73	453.854.528,31	0,367	2,850	478.356.563,26	447.761.595,53	0,368	2,805	487.382.158,76	441.892.426,68	0,000	2,708
Despesas Primárias Correntes	394.883.519,74	381.862.024,70	0,309	2,398	402.477.433,57	376.735.581,07	0,310	2,360	410.071.347,42	371.797.406,96	0,000	2,278
Pessoal e Encargos Sociais	172.106.425,47	166.431.124,14	0,134	1,045	175.416.164,44	164.196.809,88	0,135	1,028	178.725.903,38	162.044.551,15	0,000	0,993
Outras Despesas Correntes	222.777.094,27	215.430.900,56	0,174	1,353	227.061.269,13	212.538.771,19	0,175	1,331	231.345.444,04	209.752.855,81	0,000	1,285
Despesas Primárias de Capital	74.447.447,99	71.992.503,62	0,058	0,452	75.879.129,69	71.026.014,46	0,058	0,445	77.310.811,34	70.095.019,73	0,000	0,430
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	50.659.552,31	48.989.026,51	0,040	0,308	50.188.844,77	46.978.841,60	0,039	0,294	48.474.487,47	43.950.129,31	0,000	0,269
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	50.659.552,31	48.989.026,51	0,040	0,308	50.188.844,77	46.978.841,60	0,039	0,294	48.474.487,47	43.950.129,31	0,000	0,269
Dívida Pública Consolidada	25.446.773,41	24.607.652,46	0,020	0,155	24.030.790,94	22.493.817,62	0,018	0,141	24.012.608,18	21.771.395,42	0,000	0,133
Dívida Consolidada Líquida	(6.846.739,19)	(6.620.964,31)	-0,005	-0,042	(6.465.753,25)	(6.052.213,38)	-0,005	-0,038	(6.460.860,97)	(5.857.837,60)	0,000	-0,036
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:42:09

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	2,43	2,42	2,41
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,80	11,80	11,80
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,90	4,85	4,85
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,41	3,31	3,24
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	128.000.000.000,00	130.000.000.000,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	16.470.000.000,00	17.056.000.000,00	18.000.000.000,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0341	Valor Corrente / 1,0683	Valor Corrente / 1,1029

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC/ES - 11049/O-0



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	463.992.288,48	0,381	139,551	486.197.974,57	0,000	146,230	22.205.686,09	4,786
Receitas Primárias (I)	466.255.011,19	0,383	140,232	458.856.633,08	0,000	138,007	(7.398.378,11)	-1,587
Despesa Total	463.992.288,48	0,381	139,551	408.917.580,46	0,000	122,987	(55.074.708,02)	-11,870
Despesas Primárias (II)	494.719.461,59	0,407	148,793	407.889.786,00	0,000	122,678	(86.829.675,59)	-17,551
Resultado Primário (III) = (I - II)	(28.464.450,40)	-0,023	-8,561	50.966.847,08	0,000	15,329	79.431.297,48	-279,054
Resultado Nominal	(28.464.450,40)	-0,023	-8,561	51.783.163,81	0,000	15,574	80.247.614,21	-281,922
Dívida Pública Consolidada	22.728.450,71	0,019	6,836	22.728.450,71	0,000	6,836	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(6.115.344,04)	-0,005	-1,839	(9.588.440,49)	0,000	-2,884	(3.473.096,45)	56,793

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	121.689.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022, às 15:42:.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC/ES - 11049/O-0



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	495.487.500,00	463.992.288,48	-6,36	526.000.000,00	8,19	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89
Receitas Primárias (I)	474.920.000,00	466.255.011,19	-1,82	521.302.047,65	13,61	519.990.520,04	-0,25	528.545.408,03	1,65	535.856.646,23	1,38
Despesa Total	495.487.500,00	463.992.288,48	-6,36	526.000.000,00	28,63	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89
Despesas Primárias (II)	482.454.000,00	494.719.461,59	2,54	492.360.401,25	20,71	469.330.967,73	-4,68	478.356.563,26	1,92	487.382.158,76	1,89
Resultado Primário (III) = (I – II)	(7.534.000,00)	(28.464.450,40)	277,81	28.941.646,40	-43,22	50.659.552,31	75,04	50.188.844,77	-0,93	48.474.487,47	-3,42
Resultado Nominal	(7.534.000,00)	(28.464.450,40)	277,81	28.941.646,40	-44,11	50.659.552,31	75,04	50.188.844,77	-0,93	48.474.487,47	-3,42
Dívida Pública Consolidada	22.257.114,04	22.728.450,71	2,12	7.616.701,18	-66,49	25.446.773,41	234,09	24.030.790,94	-5,56	24.012.608,18	-0,08
Dívida Consolidada Líquida	54.381.700,52	(6.115.344,04)	-111,25	(31.791.106,95)	231,56	(6.846.739,19)	-78,46	(6.465.753,25)	-5,56	(6.460.860,97)	-0,08

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	564.420.216,49	480.232.018,58	-10,84	526.000.000,00	4,53	502.852.722,17	-4,40	496.101.995,57	-1,34	489.599.190,53	-1,31
Receitas Primárias (I)	540.991.345,32	482.573.936,58	-12,21	521.302.047,65	9,77	502.843.554,82	-3,54	494.740.437,12	-1,61	485.842.555,99	-1,80
Despesa Total	564.420.216,49	480.232.018,58	-25,02	526.000.000,00	24,28	502.852.722,17	-4,40	496.101.995,57	-1,34	489.599.190,53	-1,31
Despesas Primárias (II)	549.573.482,93	512.034.642,75	-23,18	492.360.401,25	16,63	453.854.528,31	-7,82	447.761.595,53	-1,34	441.892.426,68	-1,31
Resultado Primário (III) = (I – II)	(8.582.137,61)	(29.460.706,16)	-714,66	28.941.646,40	-45,13	48.989.026,51	69,27	46.978.841,60	-4,10	43.950.129,31	-6,45
Resultado Nominal	(8.582.137,61)	(29.460.706,16)	-724,50	28.941.646,40	-46,00	48.989.026,51	69,27	46.978.841,60	-4,10	43.950.129,31	-6,45
Dívida Pública Consolidada	25.353.546,00	23.523.946,49	-7,22	7.616.701,18	-67,62	24.607.652,46	223,07	22.493.817,62	-8,59	21.771.395,42	-3,21
Dívida Consolidada Líquida	61.947.337,08	(6.329.381,08)	-116,02	(31.791.106,95)	220,34	(6.620.964,31)	-79,17	(6.052.213,38)	-8,59	(5.857.837,60)	-3,21

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022*	2023*	2024	2025
4,52	10,06	3,50	3,41	3,31	3,24

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:42:50

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS	ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO CRC/ES - 11049/O-0
--	--	---



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	2.014.635.500,58	100,000	2.511.314.237,29	100,000	2.353.481.314,02	100,000
Total	2.014.635.500,58	100%	2.511.314.237,29	100%	2.353.481.314,02	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(69.930,56)	100,000	11.654.156,74	100,000	468.427,59	100,000
Total	(69.930,56)	100%	11.654.156,74	100%	468.427,59	100%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:43:

<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS</p>
<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO CRC/ES - 11049/O-0</p>	



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.153.037,26	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	1.135.350,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	17.687,26	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = ((Ic - II f)
VALOR (III)	1.153.037,26	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:43:

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC/ES - 11049/O-0



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	19.565.276,95	8.176.104,06	31.810.150,67
Receita de Contribuições dos Segurados	6.471.951,42	5.832.594,66	7.193.853,60
Ativo	6.343.562,52	5.683.173,47	7.040.351,83
Inativo	122.109,07	132.411,24	135.910,28
Pensionista	6.279,83	17.009,95	17.591,49
Receita de Contribuições Patronais	10.849.991,25	2.342.530,36	21.473.770,67
Ativo	10.849.991,25	2.342.530,36	21.473.770,67
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			79.866,05
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			79.866,05
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	2.243.334,28	979,04	3.062.660,35
Compensação Financeira entre os Regimes			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.240.760,64		3.048.867,13
Demais Receitas Correntes	2.573,64	979,04	13.793,22
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	17.324.516,31	8.176.104,06	28.761.283,54
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Aposentadorias	9.488.266,92	10.434.586,61	10.844.848,22
Pensões por Morte	2.866.822,41	3.585.146,32	3.808.701,57
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	12.355.089,33	14.019.732,93	14.653.549,79
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	4.969.426,98	(5.843.628,87)	14.107.733,75
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.064,78	2.141,69	159.263,06
Investimentos e Aplicações		431.963.449,58	
Outros Bens e Direitos		11.296.778,29	446.911,98



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeiras entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa		181.015,92	
Investimentos e Aplicações			
Outros Bens e Direitos			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes		1.274.045,84	1.797.455,92
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		1.274.045,84	1.797.455,92
DESPESAS CORRENTES (XIII)		(1.093.029,92)	(1.797.455,92)
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	2019	2020	2021
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 14:51:



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNIIPAL EMEXERCÍCIO

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES
CONTADOR GERAL
CRC/ES - 022546/O-3



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
Ativo Previdenciário				0,00
2022	23.633.739,16	11.474.115,92	12.159.623,24	12.159.623,24
2023	24.899.927,33	11.947.725,85	12.952.201,48	25.111.824,72
2024	26.189.075,89	12.504.775,83	13.684.300,06	38.796.124,78
2025	27.501.517,44	13.230.681,16	14.270.836,28	53.066.961,06
2026	28.837.588,90	13.998.380,27	14.839.208,63	67.906.169,69
2027	30.197.631,65	15.061.767,89	15.135.863,76	83.042.033,45
2028	31.581.991,48	16.039.977,24	15.542.014,24	98.584.047,69
2029	32.991.018,76	17.356.137,87	15.634.880,89	114.218.928,58
2030	34.425.068,38	18.544.751,28	15.880.317,10	130.099.245,68
2031	36.436.514,40	19.690.472,17	16.746.042,23	146.845.287,91
2032	36.800.879,54	21.047.177,04	15.753.702,50	162.598.990,41
2033	37.168.888,34	26.465.086,46	10.703.801,88	173.302.792,29
2034	37.540.577,22	28.411.905,11	9.128.672,11	182.431.464,40
2035	37.915.982,99	33.488.952,53	4.427.030,46	186.858.494,86
2036	38.295.142,82	36.448.938,34	1.846.204,48	188.704.699,34
2037	38.678.094,25	38.773.258,63	(95.164,38)	188.609.534,96
2038	39.064.875,19	42.662.226,36	(3.597.351,17)	185.012.183,79
2039	39.455.523,94	46.592.274,79	(7.136.750,85)	177.875.432,94
2040	39.850.079,18	48.701.726,64	(8.851.647,46)	169.023.785,48
2041	40.248.579,97	51.318.118,43	(11.069.538,46)	157.954.247,02
2042	40.651.065,77	53.975.910,22	(13.324.844,45)	144.629.402,57
2043	41.057.576,43	56.505.851,29	(15.448.274,86)	129.181.127,71
2044	41.468.152,20	59.542.635,20	(18.074.483,00)	111.106.644,71
2045	27.147.719,65	62.070.683,43	(34.922.963,78)	76.183.680,93
2046	27.419.196,84	64.174.744,64	(36.755.547,80)	39.428.133,13
2047	27.693.388,81	65.727.993,28	(38.034.604,47)	1.393.528,66
2048	27.970.322,70	67.280.605,67	(39.310.282,97)	(37.916.754,31)
2049	28.250.025,93	68.494.098,85	(40.244.072,92)	(78.160.827,23)
2050	28.532.526,18	69.580.111,76	(41.047.585,58)	(119.208.412,81)
2051	28.817.851,45	70.538.677,99	(41.720.826,54)	(160.929.239,35)
2052	29.106.029,96	71.327.520,45	(42.221.490,49)	(203.150.729,84)
2053	29.397.090,26	71.988.993,81	(42.591.903,55)	(245.742.633,39)
2054	29.691.061,16	72.353.889,01	(42.662.827,85)	(288.405.461,24)
2055	29.987.971,77	72.803.077,25	(42.815.105,48)	(331.220.566,72)
2056	30.287.851,49	73.124.986,77	(42.837.135,28)	(374.057.702,00)
2057	30.590.730,01	73.364.357,16	(42.773.627,15)	(416.831.329,15)
2058	30.896.637,31	74.217.858,85	(43.321.221,54)	(460.152.550,69)
2059	31.205.603,68	75.077.407,63	(43.871.803,95)	(504.024.354,64)
2060	31.517.659,72	75.943.062,03	(44.425.402,31)	(548.449.756,95)
2061	31.832.836,31	76.814.881,26	(44.982.044,95)	(593.431.801,90)
2062	32.151.164,68	77.692.925,24	(45.541.760,56)	(638.973.562,46)
2063	32.472.676,32	78.577.254,59	(46.104.578,27)	(685.078.140,73)
2064	32.797.403,09	79.467.930,61	(46.670.527,52)	(731.748.668,25)
2065	33.125.377,12	80.365.015,33	(47.239.638,21)	(778.988.306,46)
2066	33.456.630,89	81.268.571,52	(47.811.940,63)	(826.800.247,09)
2067	33.791.197,20	82.178.662,62	(48.387.465,42)	(875.187.712,51)
2068	34.129.109,17	83.095.352,84	(48.966.243,67)	(924.153.956,18)
2069	34.470.400,26	84.018.707,11	(49.548.306,85)	(973.702.263,03)
2070	34.815.104,27	84.948.791,10	(50.133.686,83)	(1.023.835.949,86)
2071	35.163.255,31	85.885.671,21	(50.722.415,90)	(1.074.558.365,76)
2072	35.514.887,86	86.829.414,63	(51.314.526,77)	(1.125.872.892,53)
2073	35.870.036,74	87.780.089,26	(51.910.052,52)	(1.177.782.945,05)
2074	36.228.737,11	88.737.763,80	(52.509.026,69)	(1.230.291.971,74)
2075	36.591.024,48	89.702.507,71	(53.111.483,23)	(1.283.403.454,97)
2076	36.956.934,72	90.674.391,22	(53.717.456,50)	(1.337.120.911,47)
2077	37.326.504,07	91.653.485,34	(54.326.981,27)	(1.391.447.892,74)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2078	37.699.769,11	92.639.861,88	(54.940.092,77)	(1.446.387.985,51)
2079	38.076.766,80	93.633.593,45	(55.556.826,65)	(1.501.944.812,16)
2080	93.633.593,45	94.634.753,45	(1.001.160,00)	(1.502.945.972,16)
2081	38.842.109,81	95.643.416,08	(56.801.306,27)	(1.559.747.278,43)
2082	39.230.530,91	96.659.656,39	(57.429.125,48)	(1.617.176.403,91)
2083	39.622.836,22	96.585.593,09	(56.962.756,87)	(1.674.139.160,78)
2084	40.019.064,58	97.633.030,58	(57.613.966,00)	(1.731.753.126,78)
2085	40.419.255,23	98.688.048,03	(58.268.792,80)	(1.790.021.919,58)
2086	40.823.447,78	99.750.727,11	(58.927.279,33)	(1.848.949.198,91)
2087	41.231.682,26	100.821.150,26	(59.589.468,00)	(1.908.538.666,91)
2088	41.643.999,08	101.899.400,75	(60.255.401,67)	(1.968.794.068,58)
2089	42.060.439,07	102.985.562,66	(60.925.123,59)	(2.029.719.192,17)
2090	42.481.043,46	104.079.720,90	(61.598.677,44)	(2.091.317.869,61)
2091	42.905.853,90	105.181.961,23	(62.276.107,33)	(2.153.593.976,94)
2092	43.334.912,44	106.292.370,23	(62.957.457,79)	(2.216.551.434,73)
2093	43.768.261,56	107.411.035,37	(63.642.773,81)	(2.280.194.208,54)
2094	44.205.944,18	108.538.044,96	(64.332.100,78)	(2.344.526.309,32)
2095	44.648.003,62	109.673.488,17	(65.025.484,55)	(2.409.551.793,87)



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			Ativo Financeiro	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , as 15:44:08

<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS</p>
<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO CRC/ES - 11049/O-0</p>	



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:44:38

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC/ES - 11049/O-0



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	(6.000.000,00)
(-) Transferências Constitucionais	1.505.867,29
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	(7.505.867,29)
Redução Permanente de Despesa (II)	6.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	(1.505.867,29)
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	7.220.605,18
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	7.220.605,18
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(8.726.472,47)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:44:

<hr/> <p>JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO</p>	<hr/> <p>MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS</p>
<hr/> <p>ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO CRC/ES - 11049/O-0</p>	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO

OBJETIVO: Desenvolver um planejamento para assegurar e ampliar os sistemas administrativos de forma integrada, objetivando a otimização dos fluxos de trabalho padronizados e capacitados tecnológicos e funcional para atendimento das atividades parlamentares.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.001	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA	Percentual	0,00	500.000,00	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
1.001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	0,00	60.000,00	CONSTRUÇÃO OU REFORMA
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	0,00	4.220.000,00	ATIVIDADES LEGISLATIVAS MANTIDAS
2.002	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	0,00	1.072.500,00	PAGAMENTO SALARIO MANTIDO
2.003	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SALARIOS DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	0,00	2.500.000,00	PAGAMENTO SALARIO MANTIDO
2.004	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SALARIOS DE SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL	Percentual	0,00	2.647.500,00	PAGAMENTO SALARIO MANTIDO
Total Programa				11.000.000,00	

Programa: 003 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: PROVER A ENTIDADE SAAE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.003	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - ADM	Percentual	0,00	714.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO IPREVITA
2.005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE BENS IMÓVEIS	Percentual	0,00	6.695.100,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.006	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Percentual	0,00	3.343.200,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				10.752.300,00	



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 004 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO: PROVER A ENTIDADE SAAE DE SUPORTE TÉCNICO INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.004	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - ÁGUA	Percentual	0,00	1.260.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO SISPREV
1.005	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE GALPÃO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - URBANO	Unidade	0,00	372.500,00	UNIDADES CONSTRUÍDAS/MONTADAS/INSTALADAS
1.006	CADASTRAMENTO DAS REDES DE ABASTEC. DE ÁGUA, EEA'S, BUSTERS, ETAS, CAPTAÇÃO	Metros	0,00	50.000,00	REDES CADASTRADAS
1.007	AMPLIAÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÃO, REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RURAL	Unidade	0,00	211.050,00	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.008	CONSTRUÇÃO DE UNID DE CAPT, ELEVATÓRIAS, REDES, TRAT., RESERVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SAAE - RURAL	Unidade	0,00	421.050,00	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.009	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE GALPÃO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - RURAL	Unidade	0,00	220.000,00	UNIDADES CONSTRUÍDAS/MONTADAS/INSTALADAS
1.010	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	0,00	102.500,00	SERVIÇOS PRESTADOS/OBRAS CONSTRUÍDAS
1.011	AQUIS. DE COMP. ELETRONICOS SOFTWARE GERENCIAL P/ AUTOMAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-RURAL	Unidade	0,00	40.000,00	COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.017	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO - SAAE(URBANA)	Unidade	1,00	50.000,00	TERRENOS ADQUIRIDOS
1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO	Unidade	1,00	105.000,00	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO	Unidade	1,00	1.050,00	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1.020	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS LEVES	Unidade	1,00	300.000,00	CAMINHÕES ADQUIRIDOS
1.021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO	Unidade	1,00	1.050,00	CAMINHÕES ADQUIRIDOS
1.022	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TIPO PESADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ATUAÇÃO SO SAAE	Unidade	1,00	367.500,00	MÁQUINAS ADQUIRIDAS
1.023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICKUP/CAMINHONETE COM CABINE DUPLA	Unidade	1,00	250.000,00	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1.024	CADASTRAMENTO DAS REDES DE ABASTEC. DE ÁGUA, EEA'S, BUSTERS, ETAS, CAPTAÇÃO, REGISTROS - ÁREAS/SAAE	Metros	1,00	52.500,00	REDES CADASTRADAS
1.025	AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA MAIOR AGILIZAÇÃO E MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	2,00	30.000,00	MOTOS ADQUIRIDAS
1.026	AMPLIAÇÃO, REFORMA, INSTALAÇÃO, REAPARELHAMENTO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - URBANA	Unidade	1,00	615.000,00	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO USUÁRIO
1.027	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO LABORATÓRIO DA ETA SEDE	Unidade	0,00	156.000,00	LABORATÓRIO REFORMADO, AMPLIADO E REAPARELHADO
1.028	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DO SAAE - URBANA	Unidade	0,00	140.000,00	CENTRO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO CONSTRUÍDO
1.029	AQUIS. DE COMP. ELETRONICOS SOFTWARE GERENCIAL P/ AUTOMAÇÃO DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-URBANA	Unidade	1,00	50.000,00	COMPONENTES E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.030	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	0,00	130.000,00	SERVIÇOS PRESTADOS/OBRAS CONSTRUÍDAS
1.031	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES, CAPTAÇÃO, REDES, ELEVATÓRIAS,	Unidade	0,00	1.090.000,00	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spionline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 004 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBJETIVO: PROVER A ENTIDADE SAAE DE SUPORTE TÉCNICO INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
	TRATAMENTO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA - URBANA				PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO USUÁRIO
1.162	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P/ PORTO OFFSHORE	Unidade	0,00	270.000,00	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO USUÁRIO
2.007	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Percentual	0,00	7.896.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Percentual	0,00	6.954.150,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				21.135.350,00	

Programa: 005 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETIVO: PROVER A ENTIDADE SAAE DE SUPORTE TÉCNICO INDISPENSÁVEL A IMPLEMENTAÇÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.005	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - ESGOTO	Percentual	0,00	220.500,00	CONTRIBUIÇÃO AO SISPREV
1.012	CONST. DE REDE COLET., RAMAIS, ELEVAT. E ETES P/ TRATAM. DE ESG. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO SAAE RU	Unidade	0,00	175.000,00	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.013	AMPL., REF, INST E REPAR. DE UNID. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - RURAL	Unidade	0,00	136.050,00	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.014	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO	Unidade	0,00	35.000,00	TERRENOS ADQUIRIDOS
1.015	CADASTRAMENTO DAS REDES COLETORAS. DE ESGOTO, PV'S, EEE'S, ETES, NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE	Metros	0,00	52.500,00	REDES CADASTRADAS
1.016	CONSTRUÇÃO DA ETE DE GARRAFÃO, ATENDENDO DIVERSAS LOCALIDADES DA REGIÃO.	Unidade	0,00	105.000,00	ETE'S CONSTRUÍDAS
1.032	AMPL., REF, INST E REPAR. DE UNID DO SISTEMA DE ESGOT. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE - URBANA	Unidade	0,00	495.000,00	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.033	CONST. DE REDE COLET., RAMAIS, ELEVAT. E ETES P/ TRATAM. DE ESG. SANIT. NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO SAAE UR	Unidade	0,00	366.050,00	AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE DOMICILIO ATENDIDO
1.034	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO	Unidade	0,00	35.000,00	TERRENOS ADQUIRIDOS
1.035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO	Unidade	1,00	250.000,00	CAMINHÕES ADQUIRIDOS
1.036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO HIDROJATO	Unidade	0,00	1.050,00	VEÍCULOS ADQUIRIDOS
1.037	REFORMA DE CAMINHÕES	Unidade	0,00	40.000,00	CAMINHÕES REFORMADOS
1.038	CADASTRAMENTO DAS REDES COLETORAS. DE ESGOTO, PV'S, EEE'S, ETES NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO SAAE	Metros	0,00	50.000,00	REDES CADASTRADAS
2.009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Percentual	0,00	1.849.050,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.010	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS	Percentual	0,00	1.309.350,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				5.119.550,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 006 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAS DE CAPTAÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.039	PRESERVAR E CONSERVAR AS BACIAS DOS MANANCIAS	Percentual	0,00	52.500,00	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
1.040	ESTUDO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	Percentual	0,00	52.500,00	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Total Programa				105.000,00	

Programa: 007 - RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: MONITORAR OS RECUROS HÍDRICOS DAS BÁCIAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.041	MONITORAR OS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS	Percentual	0,00	63.000,00	RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Total Programa				63.000,00	

Programa: 008 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. GOVERNO

OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.042	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE GOVERNO	Percentual	0,00	31.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GOVERNO	Percentual	0,00	3.159.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				3.190.000,00	

Programa: 009 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Percentual	0,00	3.050.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.393	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDER A SEC. MUN. AGRICULTURA		0,00	300.000,00	
Total Programa				3.350.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 010 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.011	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		0,00	4.000.000,00	
1.044	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	Percentual	0,00	30.500,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	Percentual	0,00	33.000.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.026	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A SEMAPLAG		0,00	1.000,00	
2.031	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		0,00	1.950.000,00	
Total Programa				38.981.500,00	

Programa: 011 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. AQUICULTURA E PESCA

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AQUICULTURA E PESCA	Percentual	0,00	724.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				724.000,00	

Programa: 012 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.072	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Percentual	0,00	236.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Percentual	0,00	8.482.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.123	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		0,00	170.000,00	
Total Programa				8.888.000,00	

Programa: 013 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

OBJETIVO: Prover ações para permitir a estruturação e manutenção da Secretaria Municipal de Defesa Social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.159	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE DEFESA	Percentual	0,00	15.200,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.293	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DEFESA	Percentual	0,00	8.176.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.295	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		0,00	451.000,00	
Total Programa				8.642.200,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 014 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. CULTURA

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.150	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE CULTURA	Percentual	0,00	15.100,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.264	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CULTURA	Percentual	0,00	2.031.831,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				2.046.931,00	

Programa: 0183 - URBANIZAÇÃO DA ORLA

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.390	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ORLA MUNICIPAL		0,00	1.500.000,00	
Total Programa				1.500.000,00	

Programa: 022 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ESPORTES E LAZER

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.128	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ESPORTES	Percentual	0,00	16.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.202	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ESPORTES	Percentual	0,00	2.178.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.203	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		0,00	160.000,00	
Total Programa				2.354.000,00	

Programa: 023 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. FINANÇAS

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.043	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	Percentual	0,00	1.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.022	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		0,00	1.000,00	
2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS	Percentual	0,00	2.978.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.024	PAGAMENTO DE ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		0,00	500.000,00	
Total Programa				3.480.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 024 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. GERENCIA GERAL

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GERENCIA GERAL	Percentual	0,00	774.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.395	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDER A SEC. MUN. GERENCIA GERAL		0,00	1.350.000,00	
Total Programa				2.124.000,00	

Programa: 026 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0,00	1.680.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.225	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		0,00	61.500,00	
Total Programa				1.741.500,00	

Programa: 027 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. OBRAS

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.177	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE OBRAS	Percentual	0,00	11.415.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				11.415.000,00	

Programa: 028 - APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA GERAL

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	Percentual	0,00	3.113.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				3.113.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 029 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. PROJETO ESPECIAIS

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.129	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE PROJETO ESPECIAIS	Percentual	0,00	30.500,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PROJETO ESPECIAIS	Percentual	0,00	1.870.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.214	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO INSTITUCIONAL VINCULADA		0,00	2.000,00	
2.215	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		0,00	38.000,00	
Total Programa				1.940.500,00	

Programa: 030 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA-ITAÓCA

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.025	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SISPREV - ADM REGIONAL ITAIPAVA - ITAÓCA	Percentual	0,00	1.000,00	PAGAMANETO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
1.138	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ITAIPAVA - ITAÓCA	Percentual	0,00	31.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPAVA - ITAÓCA		0,00	3.300.000,00	
Total Programa				3.332.000,00	

Programa: 032 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.053	CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	Percentual	0,00	1.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
1.201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES EM GERAL		0,00	1.000,00	
2.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Percentual	0,00	6.015.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.097	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SEC. MUN. SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.000,00	
2.373	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E EM GERAL		0,00	1.000,00	
Total Programa				6.019.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 033 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. TRANSPORTES

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.121	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES	Percentual	0,00	41.200,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES	Percentual	0,00	3.637.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.394	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDAR A SEC. MUN. TRANSPORTES		0,00	1.100.000,00	
Total Programa				4.778.200,00	

Programa: 034 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. TURISMO

OBJETIVO: DOTAR A SECRETARIA E SUAS ASSESSORIAS E DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO ÀS SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE TURISMO	Percentual	0,00	1.226.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				1.226.000,00	

Programa: 035 - CIDADE ESPORTIVA

OBJETIVO: Prover ações de torneios e campeonatos esportivos no Município de Itapemirim.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.204	CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL AMADOR- DE BASE, SUB17, SUB20, FUTEBOL LGBT, FEMININO, MASCULINO E MASTER		0,00	128.000,00	
2.205	TORNEIO DE FUTSAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		0,00	10.300,00	
2.207	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTROS PATROCINIOS		0,00	9.100,00	
2.391	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES		0,00	1.100.000,00	
Total Programa				1.247.400,00	

Programa: 036 - ESPORTE NA ESCOLA

OBJETIVO: Prover ações para realização de jogos escolares municipais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.211	JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS		0,00	15.000,00	
Total Programa				15.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 056 - PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.021	REALIZAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA E RADIOFÔNICA		0,00	1.200.000,00	
Total Programa				1.200.000,00	

Programa: 057 - CERIMONIAL MUNICIPAL

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL MUNICIPAL		0,00	265.000,00	
Total Programa				265.000,00	

Programa: 058 - MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

OBJETIVO: MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, DESENVOLVENDO MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO E INTERAÇÃO ENTRE OS SETORES PARA O PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS DE FORMA ORGANIZADA E COM QUALIDADE QUE ATENDA AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SUS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.013	CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREVITA - SAÚDE		0,00	2.000.000,00	
1.199	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE		0,00	1.000,00	
2.070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	15.500.000,00	
2.251	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	30.000,00	
2.361	ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		0,00	30.000,00	
Total Programa				17.561.000,00	

Programa: 060 - EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO: GARANTIR E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE IMPACTANDO NA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS INDIVÍDUOS E DA COLETIVIDADE VISANDO A RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.073	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		0,00	2.720.000,00	
2.074	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA		0,00	5.410.000,00	
2.075	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL		0,00	2.010.000,00	
2.078	CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		0,00	400.000,00	
2.079	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		0,00	4.620.000,00	
2.362	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE- COVID 19		0,00	600,00	
Total Programa				15.160.600,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 061 - ORGANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URG. E EMERGÊNCIA À SAÚDE

OBJETIVO: ORGANIZAR E QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, GARANTINDO E AMPLIANDO O ACESSO DOS USUÁRIOS DO SUS AO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DE FORMA RESOLUTIVA, EFICIENTE E EQUÂNIME.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.052	CONST., AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE-MAC		0,00	250.000,00	
2.081	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE- CIM EXPANDIDA SUL		0,00	10.000.000,00	
2.082	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE URG. E EMERG.		0,00	3.855.000,00	
2.083	HABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		0,00	250.000,00	
2.084	APOIO FINANC. A ENTI. E INSTITUI. PÚBLI/PRIV SEM FINS LUCRAT. P/ COMPLEM. A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE		0,00	15.800.000,00	
2.363	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		0,00	25.000,00	
2.364	MANUTENÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID 19 NO HOSPITAL MENINO JESUS		0,00	1.000.000,00	
2.365	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU		0,00	800.000,00	
2.366	REVERSÃO DE LEITOS DE UTI COVID 19 EM LEITOS DE UTI GERAL NO HOSPITAL MENINO JESUS		0,00	3.960.000,00	
2.367	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO		0,00	1.200.000,00	
2.368	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE		0,00	1.300.000,00	
Total Programa				38.440.000,00	

Programa: 062 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO

OBJETIVO: GARANTIR E PROMOVER O FORNECIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, COMPONENTE ESPECIALIZADO E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA, DE FORMA RACIONAL E RESOLUTIVA CONFORME PRECONIZADO PELA REMUME E RENAME.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.091	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FARMÁCIA CIDADÃ		0,00	50.000,00	
2.369	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		0,00	1.800.000,00	
Total Programa				1.850.000,00	

Programa: 078 - CONTENCIOSO JUDICIAL

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.035	DISPÊNDIOS JUDICIAIS		0,00	2.525.000,00	
Total Programa				2.525.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 080 - ITAPEMIRIM LIMPA E BEM CUIDADA

OBJETIVO: Garantir a limpeza urbana do Município de Itapemirim

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.100	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DA SEDE E INTERIOR		0,00	2.040.000,00	
2.101	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA ATENDER SEC. MUN. SERVIÇOS PUBLICOS		0,00	960.000,00	
2.372	MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA		0,00	1.000,00	
Total Programa				3.001.000,00	

Programa: 082 - SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: PREVER ORÇAMENTOS DOS ANOS DE 2014-2017, OBJETIVANDO JÁ DISTRIBUIR OS RECURSOS DE CADA PROJETO/ATIVIDADE PELA SEMMA, VISANDO EFICIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DE CADA AÇÃO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.229	CELEBRAÇÕES E EVENTOS DO MEIO AMBIENTE		0,00	10.300,00	
2.230	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		0,00	487.000,00	
2.386	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA CONSERVAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		0,00	100.000,00	
Total Programa				597.300,00	

Programa: 083 - TRANSPORTE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o transporte e logística do Município de Itapemirim

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.190	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE POPULAR		0,00	650.000,00	
Total Programa				650.000,00	

Programa: 084 - FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Manter a frota de veículos do Municípios

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.123	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	1.300.000,00	
2.193	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		0,00	1.854.000,00	
2.194	ABASTECIMENTO DA FROTA		0,00	3.300.000,00	
Total Programa				6.454.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 088 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Garantir o fornecimento e manutenção da iluminação pública da cidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.145	AMPLIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	1.450.000,00	
2.247	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	8.660.000,00	
Total Programa				10.110.000,00	

Programa: 090 - APOIO AS ATIVIDADES DA PESCA

OBJETIVO: Fomentar atividades pesqueiras no Município de Itapemirim. Objetivando movimentar a economia, arrecadação de impostos e a vida dos pescadores.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.084	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURACAO DO SETOR PESQUEIRO		0,00	750.000,00	
2.170	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRO VIDA		0,00	850.000,00	
Total Programa				1.600.000,00	

Programa: 093 - ITAPEMIRIM SEGURA

OBJETIVO: Implementar ações de políticas pública de segurança no Município de Itapemirim.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.296	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		0,00	450.000,00	
2.297	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL		0,00	150.000,00	
2.298	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL E GUARDA VIDAS		0,00	132.000,00	
2.299	MUNICIPALIZACAO E MANUTENCAO DO TRANSITO MUNICIPAL		0,00	9.250,00	
Total Programa				741.250,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 100 - FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS

OBJETIVO: Promover festas e eventos objetivando a melhoria contínua da economia local.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.147	CRIAÇÃO DE PARQUES TURÍSTICOS E ESCOLÓGICOS		0,00	11.000,00	
1.148	CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS		0,00	1.000.000,00	
1.149	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS		0,00	200.000,00	
2.251	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	1.000,00	
2.252	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS		0,00	1.000,00	
2.253	MANUTENÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA COSTA E DA IMIGRAÇÃO		0,00	1.000,00	
2.254	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL		0,00	220.000,00	
2.255	FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO		0,00	2.636.800,00	
2.256	EVENTOS TURÍSTICOS		0,00	2.781.000,00	
2.257	APOIO A EVENTOS COMUNITARIOS		0,00	309.000,00	
2.258	APOIO A EVENTOS DIVERSOS		0,00	618.000,00	
2.259	MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DOS PARQUES TURÍSTICOS ECOLÓGICOS		0,00	11.000,00	
2.260	SUBVENÇÃO SOCIAL AO TURISMO		0,00	10.000,00	
2.261	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	13.000,00	
2.262	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS		0,00	200.000,00	
2.263	ROTEIROS TURÍSTICOS		0,00	355.000,00	
Total Programa				8.367.800,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 103 - CULTURA PARA TODOS

OBJETIVO: Promover ações de fomento a cultura do Município de Itapemirim

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.153	PROJETO MUSICALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO - COMUDI		0,00	210.000,00	
1.169	PROJETO PLACAS INDICATIVAS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICOS DA SEDE E DISTRITOS		0,00	2.000,00	
1.170	PROJETO CULTURA DIGITAL - PRODUÇÃO DE LIVES E DOCUMENTÁRIOS		0,00	8.000,00	
1.171	PROJETO CAMINHO DO IMPERADOR		0,00	8.000,00	
1.172	PROJETO MÚSICA NO CORETO - PRAÇAS BARÃO DE ITAPEMIRIM		0,00	150.000,00	
1.173	PROJETO EM PARCERIA COM A EDUCAÇÃO - PASSEIOS DIDÁTICOS À ILHA DOS FRANCESES		0,00	20.000,00	
1.174	PROJETO CULTURA NAS COMUNIDADES: FESTIVAL DE AUDIOVISUAL DAS COMUNIDADES		0,00	30.000,00	
1.175	BIENAL DO LIVRO		0,00	200.000,00	
2.268	APOIO A PROJETOS, FESTAS E EVENTOS COMUNITÁRIOS E QUILOMBOLA		0,00	80.000,00	
2.281	FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR		0,00	100.000,00	
2.288	PAVILHÃO CULTURAL - VERÃO		0,00	150.000,00	
2.315	LOGÍSTICA/ MATERIAL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL DIGITAL		0,00	3.000,00	
2.316	AQUISIÇÃO DE PLACAS ALUSIVAS AO PROJETO PERSONALIDADES DE ITAPEMIRIM		0,00	10.000,00	
2.317	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL 14 DE MAIO		0,00	4.000,00	
2.318	APOIO AO AUTO DE NATAL (EVENTO OFICIAL)		0,00	71.000,00	
2.319	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS NACIONAIS		0,00	8.000,00	
2.320	PRAÇA DA CULTURA - ARTESANATO E GASTRONOMIA		0,00	70.000,00	
2.321	CONCURSO NACIONAL DE FANFARRAS E BANDAS DE ITAPEMIRIM (LEI MUNICIPAL)		0,00	101.000,00	
2.322	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA "NARCISO ARAÚJO"		0,00	2.000,00	
2.323	PROMOÇÃO DE PALESTRAS E SIMPÓSIOS - NÍVEIS REGIONAL E NACIONAL		0,00	20.000,00	
2.324	CENTRO CULTURAL DO LITORAL - ITAOCA		0,00	80.000,00	
2.325	CASA DA MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL - ANTIGO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		0,00	100.000,00	
2.326	APOIO A GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS - EXEMPLOS DO JONGO E DA CAPOEIRA		0,00	5.000,00	
2.327	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL WALDIR ALVES		0,00	12.000,00	
Total Programa				1.444.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 104 - SUSTENTABILIDADE DA SEC. MUN. REGIONAL

OBJETIVO: Prover ações de sustentabilidade da Secretaria Municipal Regional de Itaipava e Itaoca.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.181	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MINI OFICINA PARA ATENDER A FROTA DA R		0,00	1.000,00	
1.182	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A FROTA DA REGIONAL		0,00	1.000,00	
2.239	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS		0,00	2.530.000,00	
2.332	MANUTENÇÃO DA FROTA DA REGIONAL		0,00	1.000,00	
Total Programa				2.533.000,00	

Programa: 107 - REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE ITAIPAVA E ITAOCA

OBJETIVO: Prover ações de revitalização e urbanização da orla de Itaipava e Itaoca.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.237	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORLA E COLETA SELETIVA		0,00	664.800,00	
Total Programa				664.800,00	

Programa: 108 - VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO: Prover ações de fomento a agricultura familiar do Município de Itapemirim e auxiliar, apoiar o produtor rural e melhorar a produtividade agrícola.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.374	DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS PARA O PRODUTOR RURAL		0,00	350.000,00	
2.375	DISTRIBUIÇÃO DE FILHOTES DE ANIMAIS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE P/ AGRIC. FAMILIAR		0,00	3.000.000,00	
2.376	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS ENTRE OUTRAS		0,00	360.000,00	
2.377	DISTRIBUIÇÃO DE FERTILIZANTES EM GERAL E CALCÁRIO		0,00	3.500.000,00	
2.378	DISTRIBUIÇÃO DE BOMBA SOLAR PARA USO EM POÇOS ARTESIANOS		0,00	1.300.100,00	
2.379	DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO - AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	1.750.000,00	
2.380	DISTRIB. DE RAÇÃO P/ INDÚSTRIA TRANSF., AVICULTURA, SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE		0,00	14.700.500,00	
2.381	DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS PARA BOVINOS, SUÍNOS, EQUINOS E AVES		0,00	1.500.000,00	
2.382	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES DE CAPIM, MILHO ENTRE OUTROS		0,00	1.350.000,00	
2.383	REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA OS PRODUTORES RURAIS		0,00	100.000,00	
2.384	PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS E REALIZAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO		0,00	400.000,00	
2.385	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		0,00	2.000.000,00	
Total Programa				30.310.600,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 110 - DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Prover ações de desenvolvimento e infraestrutura do Município de Itapemirim.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.203	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA PRAÇAS, ABRIGO DE TRANSPORTE PÚBLICO, PONTES E OUTROS		0,00	500.000,00	
2.182	MANUTENÇÃO DE CANTEIROS DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS		0,00	100.000,00	
Total Programa				600.000,00	

Programa: 113 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Prover ações de manutenção do departamento geral de assistência social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.166	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS DO CMDCA		0,00	8.000,00	
Total Programa				8.000,00	

Programa: 114 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: Dar condições de funcionamento dos Conselhos Municipais

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.133	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	6.000,00	
2.141	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.000,00	
Total Programa				10.000,00	

Programa: 115 - ATENÇÃO INTEGRAL AO IDOSO

OBJETIVO: Prover ações de atenção ao idoso em estado vulnerável.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.130	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENÇÃO AO IDOSO		0,00	7.000,00	
Total Programa				7.000,00	

Programa: 116 - ASSIS. SOC. AO CIDADÃO PORTADOR DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD

OBJETIVO: Dar assistência a famílias com crianças portadores de transtornos globais de desenvolvimento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.132	ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO - TGD		0,00	1.750.000,00	
Total Programa				1.750.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 117 - CONSELHO TUTELAR

OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades do conselho tutelar

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.134	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		0,00	8.200,00	
Total Programa				8.200,00	

Programa: 118 - ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO: Prover ações para atendimento da população em situação e risco e/ou vulnerabilidade social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.145	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	4.250.000,00	
2.147	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL		0,00	6.400.000,00	
2.148	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VALE FEIRA		0,00	1.854.000,00	
2.151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA VALE GAS		0,00	1.024.000,00	
Total Programa				13.528.000,00	

Programa: 119 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.077	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		0,00	286.000,00	
2.137	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS		0,00	30.500,00	
Total Programa				316.500,00	

Programa: 120 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.138	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL "CASA LAR"		0,00	626.000,00	
Total Programa				626.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 121 - ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades do Fundo da Infância e Adolescência.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		0,00	7.000,00	
Total Programa				7.000,00	

Programa: 122 - ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.154	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		0,00	185.000,00	
2.155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		0,00	23.000,00	
2.156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA-PAIF		0,00	17.000,00	
2.157	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO		0,00	62.000,00	
Total Programa				287.000,00	

Programa: 124 - LOCAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: Objetiva auxiliar financeiramente pessoas desalojadas e desabrigadas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.160	AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DESALOJADAS E/OU DESABRIGADAS		0,00	132.000,00	
Total Programa				132.000,00	

Programa: 125 - MELHORIA HABITACIONAL E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Prover ações para construção de habitações de interesse social

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.161	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL RURAL		0,00	2.536.000,00	
2.165	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL-URBANA		0,00	5.600.000,00	
Total Programa				8.136.000,00	



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 126 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS

OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades do fundo de habitação de interesse social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FHIS		0,00	6.200,00	
Total Programa				6.200,00	

Programa: 127 - VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

OBJETIVO: DESENVOLVER E FOMENTAR UM PROCESSO DE GESTÃO VOLTADOS À VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL A FIM DE QUE ELEVE O SEU NÍVEL DE SATISFAÇÃO, MOTIVAÇÃO, RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO COM A GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.030	APOIO A SAÚDE E BEM ESTAR DO SERVIDOR		0,00	1.030.000,00	
2.033	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS		0,00	64.000,00	
Total Programa				1.094.000,00	

Programa: 128 - ITAPEMIRIM CONECTADO

OBJETIVO: REALIZAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO, SOFTWARE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL QUE POSSIBILITE MELHOR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS E MUNICÍPIES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO CIDADE DIGITAL		0,00	1.000,00	
Total Programa				1.000,00	

Programa: 129 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

OBJETIVO: Prover ações para possibilidade o repasse de recursos públicos a título de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos com cunho social.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.125	SUBVENÇÃO SOCIAIS		0,00	257.500,00	
Total Programa				257.500,00	

Programa: 130 - AUXILIO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES

OBJETIVO: Promover auxílio financeiro para descolamento de estudantes.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.126	AUXILIO DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES		0,00	1.000,00	
Total Programa				1.000,00	



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 131 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO: IMPLEMENTAR, FORTALECER E SUBSIDIAR A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE ORGANIZADA NO SUS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.080	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	6.500,00	
Total Programa				6.500,00	

Programa: 132 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO

OBJETIVO: Prover ações de manutenção do ensino universitário tais como polo UAB, Bolsa Livro e transporte para deslocamento de alunos de ensino superior.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO UAB		0,00	950.000,00	
2.051	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BOLSA UNIVERSITÁRIA, BOLSA LIVRO E ALIMENTAÇÃO PARA GRADUAÇÃO		0,00	2.220.000,00	
2.052	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO UNIVERSITÁRIO E TÉCNIC		0,00	3.820.000,00	
2.310	CONCESSÃO E MANUT. DE BOLSAS P/ OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO P/ REALIZAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIA		0,00	1.170.000,00	
Total Programa				8.160.000,00	

Programa: 134 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Prover ações para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.163	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Unidade	0,00	200.000,00	CONSTRUÇÃO OU REFORMA
2.037	AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	85.000,00	
2.038	FORMAÇÃO CONTINUADA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS		0,00	155.000,00	
2.039	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS		0,00	1.000,00	
2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME		0,00	15.400.000,00	
2.045	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEME		0,00	200.000,00	
Total Programa				16.041.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 135 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Prover ações para melhoria contínua da qualidade do ensino fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.047	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	2.000.000,00	
1.165	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E/OU IMÓVEL		0,00	2.000,00	
1.166	EDUCAÇÃO MAIS CONECTADA		0,00	62.000,00	
2.041	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E.F.		0,00	9.850.000,00	
2.042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		0,00	3.550.000,00	
2.043	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.F.		0,00	360.000,00	
2.044	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO E.F.		0,00	500.000,00	
2.046	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		0,00	320.000,00	
2.047	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES		0,00	30.000,00	
2.307	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO E.F.		0,00	25.537.295,76	
Total Programa				42.211.295,76	

Programa: 136 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

OBJETIVO: Prover ações para melhoria contínua da qualidade do ensino infantil.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.048	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		0,00	510.000,00	
1.165	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E/OU IMÓVEL		0,00	1.000,00	
2.042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		0,00	1.750.000,00	
2.046	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		0,00	61.000,00	
2.047	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES		0,00	8.000,00	
2.053	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR E.I.		0,00	1.150.000,00	
2.055	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.I.		0,00	277.000,00	
2.056	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO E.I.		0,00	260.000,00	
2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.I.		0,00	24.900.000,00	
Total Programa				28.917.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 137 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

OBJETIVO: Prover ações para melhoria contínua da qualidade do ensino das creches.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.048	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		0,00	2.000,00	
1.165	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E/OU IMÓVEL		0,00	2.000.000,00	
2.042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		0,00	1.940.000,00	
2.046	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		0,00	51.500,00	
2.047	criação e manutenção dos conselhos escolares		0,00	12.000,00	
2.055	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.I.		0,00	120.000,00	
2.056	MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO E.I.		0,00	310.000,00	
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		0,00	580.000,00	
Total Programa				5.015.500,00	

Programa: 138 - CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL E HORTO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

OBJETIVO: APOIO A EDUCACAO AMBIENTAO E AO HORTO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.233	ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO VIVEIRO DE MUDAS DO HORTO MUNICIPAL		0,00	10.300,00	
Total Programa				10.300,00	

Programa: 141 - PROGRAMA DE PARCERIAS PUBLICAS E PRIVADAS - PPP

OBJETIVO: Dotar de condições para realizar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.130	MANUTENCAO DA ESTRUTURA DO PORTO PESQUEIRO DE ITAIPAVA		0,00	46.000,00	
2.216	MODELAGEM DE PPP	Percentual	0,00	1.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
2.217	MONITORAMENTO E CONTROLE	Percentual	0,00	1.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				48.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 142 - INCENTIVO A LEITURA - BIBLIOTECA MUNICIPAL

OBJETIVO: Prover ações para incentivar a leitura pela população de Itapemirim.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.176	AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS, MATERIAS DIDÁTICOS E JOGOS EDUCATIVOS		0,00	3.000,00	
1.177	MOBILIÁRIO		0,00	3.000,00	
1.178	PROJETO GELADEIRA CULTURAL		0,00	3.000,00	
1.179	AQUISIÇÃO DE ATERIAL PARA RESTAURAÇÃO DE LIVROS		0,00	5.000,00	
2.290	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA DE ITAPEMIRIM		0,00	115.000,00	
2.328	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA O ESTÍMULO À LEITURA		0,00	3.000,00	
2.329	BIBLIOTECA DIGITAL		0,00	6.000,00	
2.330	AÇÕES RELATIVAS ÀS DATAS COMEMORATIVAS		0,00	5.000,00	
2.331	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	3.000,00	
Total Programa				146.000,00	

Programa: 144 - Manutenção dos Serviços Administrativos

OBJETIVO: Contribuir para a consecução dos Programas Finalísticos Previdenciários

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	Pagamento de Pessoal e Encargos	Percentual	0,00	650.000,00	PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO
2.013	Manutenção dos Serviços Administrativos	Percentual	0,00	858.870,51	Serviços Mantidos Bens Móveis e Imóveis Mantidos
2.389	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO		0,00	1.000,00	
Total Programa				1.509.870,51	

Programa: 145 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

OBJETIVO: Efetuar os pagamentos de benefícios a inativos e pensionistas, admitidos antes e após a criação do RPPS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
0.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	Percentual	0,00	19.200.000,00	PAGAMANETO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Total Programa				19.200.000,00	

Programa: 148 - Ampliação da Sede Administrativa do IPREVITA

OBJETIVO: Ampliar o patrimônio da Autarquia e oferecer melhores condições de atendimento aos segurados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Unidade	0,00	100.869,56	TERRENOS ADQUIRIDOS
1.003	REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE	Unidade	0,00	30.563,61	CONSTRUÇÃO OU REFORMA
1.004	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	Unidade	0,00	100.869,56	BEM ADQUIRIDO
Total Programa				232.302,73	



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 149 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (PAINVEST)

OBJETIVO: Dotar de recursos para executar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.218	FOMENTO DAS ATIVIDADES DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Percentual	0,00	2.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				2.000,00	

Programa: 150 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – (PDI)

OBJETIVO: Dotar de recursos para executar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.219	FOMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS	Percentual	0,00	1.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				1.000,00	

Programa: 151 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – (PROGREDIR)

OBJETIVO: Dotar de Recursos para executar suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.220	DESENVOLVER PROJETOS DE IMPACTO PROPOSITIVO NA ECONOMIA LOCAL	Percentual	0,00	1.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				1.000,00	

Programa: 152 - CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (CRESCER)

OBJETIVO: Dotar de recursos para execucao de suas atividades.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.221	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	Percentual	0,00	2.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				2.000,00	

Programa: 154 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

OBJETIVO: ORGAO VINCULADO À SEMEPEDE QUE TEM A FINALIDADE DE FORMULAR E CONTROLAR A POLITICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO NO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.131	criação e estruturação do conselho	Percentual	0,00	3.000,00	APOIO ADMINISTRATIVO
Total Programa				3.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 156 - APOIO ADMINISTRATIVO A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Prover ações para permitir o funcionamento da unidade central de controle interno do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.301	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	3.500,00	
Total Programa				3.500,00	

Programa: 157 - LEITE É VIDA

OBJETIVO: Nutrição de alunos da rede escolar do Município de Itapemirim

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.153	Manutenção das Atividades do Programa "LEITE É VIDA"		0,00	1.050.000,00	
Total Programa				1.050.000,00	

Programa: 158 - PRÓ-FUTURO

OBJETIVO: Doação de petróleo ao pescador para gerar aumento no índice de participação dos municípios.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.302	Manutenção das Atividades do Programa "PRÓ-FUTURO"		0,00	955.000,00	
Total Programa				955.000,00	

Programa: 159 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

OBJETIVO: Educação e incentivo de emissão de nota fiscal objetivando incrementar a arrecadação do Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.126	GEOREFERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		0,00	850.000,00	
2.354	CONSULTORIA, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E MODENIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	Percentual	0,00	300.000,00	SERVIÇO EFETUADO
Total Programa				1.150.000,00	

Programa: 160 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Prover ações para valorização dos profissinoais da educação , tais programas de capacitação continuada e auxílios deslocamento.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.164	IMPLANTAÇÃO DO CASPE - CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO		0,00	1.000,00	
2.304	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTIUADA		0,00	230.000,00	
2.305	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TALENTOS EM REDE		0,00	52.000,00	
2.306	AUXÍLIO DESLOCAMENTO - PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS DO CAMPO		0,00	35.000,00	
Total Programa				318.000,00	



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.sptonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 161 - CENTRO DE TREINAMENTO PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS

OBJETIVO: Aquisição de terreno para construção de centro de treinamento para atividades desportivas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.165	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E/OU IMÓVEL		0,00	2.000,00	
Total Programa				2.000,00	

Programa: 162 - COOPERAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Prover ações para realização do transporte escolar do ensino médio.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.308	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		0,00	760.000,00	
Total Programa				760.000,00	

Programa: 163 - CAPACITA MAIS

OBJETIVO: Prover ações de capacitação para alunos da rede pública municipal do ensino fundamental e jovens e adultos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.309	CAPACITAÇÃO PARA ALUNOS DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL - EF E EJA		0,00	1.000,00	
Total Programa				1.000,00	

Programa: 164 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: Prover ações para garantir o ensino de jovens e adultos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.046	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		0,00	32.000,00	
2.311	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EJA		0,00	52.000,00	
2.312	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EJA		0,00	41.000,00	
Total Programa				125.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 165 - MAIS EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: Prover ações para garantir o ensino para alunos que demandam educação especial.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.046	IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		0,00	55.000,00	
2.313	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		0,00	456.000,00	
2.314	FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E.E		0,00	45.000,00	
Total Programa				556.000,00	

Programa: 166 - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: Aquisição de terreno para construção do centro de educação especial

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.165	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO E/OU IMÓVEL		0,00	1.000.000,00	
Total Programa				1.000.000,00	

Programa: 167 - CONSCIÊNCIA DA POPULAÇÃO NO USO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: Prover ações de conscientização da população no uso de serviços públicos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.333	CONSCIÊNCIA DA POPULAÇÃO NO USO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.000,00	
Total Programa				1.000,00	

Programa: 168 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RUAS E PRAIAS

OBJETIVO: Prover ações para manutenção e conservação das ruas e praias.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.334	REPAROS DE BOIEIROS E MANILHAS E PV,S.		0,00	2.200,00	
Total Programa				2.200,00	

Programa: 169 - APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. MUN. INTERIOR

OBJETIVO: Prover ações de apoio administrativo a Secretaria Municipal de Interior.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.183	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE INTERIOR		0,00	280.000,00	
2.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE INTERIOR		0,00	883.000,00	
Total Programa				1.163.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 170 - DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR

OBJETIVO: Prover ações para abertura de estradas vicinais e estradas

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.336	MANUTENÇÃO DE ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS E ESTRADAS		0,00	2.072.500,00	
Total Programa				2.072.500,00	

Programa: 172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

OBJETIVO: APOIO A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.185	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	1.720.000,00	
1.186	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA		0,00	70.000,00	
1.194	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		0,00	10.000,00	
1.195	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS		0,00	1.020.000,00	
1.196	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA DE ITAOCA		0,00	4.362.000,00	
1.197	REFORMA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ITAPEMIRIM		0,00	1.700.000,00	
1.198	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA LIVRE		0,00	100.000,00	
2.339	AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	1.610.000,00	
2.340	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		0,00	60.000,00	
2.357	LIMPEZA E ASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS	Percentual	0,00	200.000,00	SERVIÇO EFETUADO
2.358	MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AIRTON ALVES MORENO	Percentual	0,00	2.200.000,00	SERVIÇO EFETUADO
2.359	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO FRADE E A FREIRA	Percentual	0,00	1.200.000,00	SERVIÇO EFETUADO
2.360	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL	Percentual	0,00	1.200.000,00	SERVIÇO EFETUADO
Total Programa				15.452.000,00	

Programa: 173 - AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

OBJETIVO: APOIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.341	REFORMA GERAL DOS IMÓVEIS		0,00	2.500.000,00	
Total Programa				2.500.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 174 - OBRAS MUNICIPAIS

OBJETIVO: APOIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.187	PROJETO E CONSTRUÇÃO/ INSTALAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL		0,00	2.000,00	
1.188	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE PONTES E GALERIAS		0,00	560.000,00	
1.189	PROJETO E CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E BARRAGENS		0,00	3.710.000,00	
1.190	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO		0,00	1.000,00	
2.342	PROJETO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, QUADRAS E CAMPOS		0,00	4.350.000,00	
2.343	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		0,00	2.840.000,00	
2.344	PROJETO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORFANATO E ASILO MUNICIPAL		0,00	2.000,00	
2.345	PROJETO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO E PIER E DECK NA ORLA		0,00	1.301.000,00	
Total Programa				12.766.000,00	

Programa: 175 - PAVIMENTAÇÃO

OBJETIVO: APOIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.346	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGENS		0,00	12.800.000,00	
2.347	SINALIZAÇÃO E MOBILIDADE		0,00	2.000,00	
2.348	MANUTENÇÃO DE PONTES, ESTRADAS E BUEIROS		0,00	1.000,00	
2.355	RECONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS E RUAS PÚBLICAS	Percentual	0,00	3.000,00	SERVIÇO EFETUADO
Total Programa				12.806.000,00	

Programa: 176 - SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO: APOIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.349	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA SANEAMENTO BÁSICO - REDE DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	5.900.000,00	
Total Programa				5.900.000,00	

Programa: 177 - COMPRA DE IMÓVEIS/ TERRENOS

OBJETIVO: APOIO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.192	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/ TERRENOS		0,00	2.000.000,00	
Total Programa				2.000.000,00	



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 178 - GOVERNO DIGITAL

OBJETIVO: Modernizar a administração pública através da implantação de tecnologia de ponta objetivando aumento contínuo de eficiência, eficácia e efetividade das demandas da população e do funcionamento da máquina.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO DIGITAL	Percentual	0,00	960.000,00	SERVIÇO EFETUADO
Total Programa				960.000,00	

Programa: 179 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: FORTALECER, COORDENAR E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS À SAÚDE, ADOTANDO MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS, MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS EPIDEMIAS COM EFICIÊNCIA E RESOLUTIVIDADE, ATUAR NO CONTROLE DE VETORES, E REGULAR O CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		0,00	30.000,00	
2.370	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		0,00	950.000,00	
2.371	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL, SAÚDE DO TRABALHADOR E CONTROLE DE ZOONOSES		0,00	1.760.000,00	
Total Programa				2.740.000,00	

Programa: 180 - ARBORIZAÇÃO URBANA

OBJETIVO: APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.202	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS E FRUTÍFERAS		0,00	2.000,00	
Total Programa				2.000,00	

Programa: 181 - PRAIA LIMPA

OBJETIVO: APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRAIA LIMPA		0,00	250.000,00	
Total Programa				250.000,00	

Programa: 182 - PRÓ ÁGUAS DE ITAPEMIRIM

OBJETIVO: APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.388	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRÓ ÁGUAS DE ITAPEMIRIM		0,00	250.000,00	
Total Programa				250.000,00	



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA/RPPS

OBJETIVO: Constituir as reservas técnicas necessárias para eliminar gradualmente o déficit existente e assegurar os benefícios futuros.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade	0,00	14.466.000,00	UNIDADES CONSTRUÍDAS/MONTADAS/INSTALADAS
9.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade	0,00	154.500,00	UNIDADES CONSTRUÍDAS/MONTADAS/INSTALADAS
Total Programa				14.620.500,00	
Total Geral				529.446.650,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:50:42 .

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXECÍCIO

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC/ES - 11049/O-0



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
ARRECADADORA	358.726.929,12	486.671.047,47	13.120,95	526.791.123,77	-53,88	520.791.123,77	-23,59	530.791.123,77	2,18	541.100.000,00	2,23
Receitas Correntes	358.702.604,12	483.463.511,47	34,78	525.591.123,77	8,71	519.861.123,77	-1,09	529.858.744,77	1,92	540.165.000,00	1,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.555.195,67	19.108.094,63	2,98	20.268.200,00	6,07	20.500.000,00	1,14	21.300.000,00	3,90	22.000.000,00	3,29
Contribuições	8.442.026,33	10.189.209,29	20,70	12.658.331,36	24,23	11.000.000,00	-13,10	11.665.614,25	6,05	12.500.000,00	7,15
Receita Patrimonial	244.391,65	781.303,30	219,69	1.308.400,00	67,46	1.305.873,75	-0,19	1.310.842,85	0,38	1.310.000,00	-0,06
Receita Agropecuária	31.694,85	40.884,80	29,00	50.000,00	22,29	45.000,00	-10,00	50.000,00	11,11	55.000,00	10,00
Receita de Serviços	20.119.678,94	21.570.737,06	7,21	31.523.000,00	46,14	25.480.383,14	-19,17	29.000.000,00	13,81	31.765.000,00	9,53
Transferências Correntes	308.723.172,15	429.575.456,55	39,15	458.494.192,41	6,73	460.000.000,00	0,33	465.000.000,00	1,09	471.000.000,00	1,29
Outras Receitas Correntes	2.586.444,53	2.197.825,84	-15,03	1.289.000,00	-41,35	1.529.866,88	18,69	1.532.287,67	0,16	1.535.000,00	0,18
Receitas de Capital	24.325,00	3.207.536,00	13.086,17	1.200.000,00	-62,59	930.000,00	-22,50	932.379,00	0,26	935.000,00	0,28
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	20.000,00	-90,91	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.135.350,00	0,00	100.000,00	-91,19	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	24.325,00	2.072.186,00	8.418,75	780.000,00	-62,36	800.000,00	2,56	802.379,00	0,30	805.000,00	0,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	-90,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	4.083.657,47	26.560.038,19	550,40	18.318.076,23	-31,03	18.318.076,23	0,00	18.318.076,23	0,00	18.400.000,00	0,45
Receitas Correntes	4.083.657,47	26.560.038,19	550,40	18.318.076,23	-31,03	18.318.076,23	0,00	18.318.076,23	0,00	18.400.000,00	0,45
Contribuições	4.083.657,47	23.511.171,06	475,74	15.028.523,88	-36,08	15.194.419,24	1,10	15.194.419,24	0,00	15.262.373,11	0,45
Outras Receitas Correntes	0,00	3.048.867,13	0,00	3.289.552,35	7,89	3.123.656,99	-5,04	3.123.656,99	0,00	3.137.626,89	0,45
CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05
Receitas Correntes	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05
Transferências Correntes	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05
TOTAL DA RECEITA	342.429.559,80	486.197.974,57	41,98	526.000.000,00	8,19	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:45:19

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS	ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO CRC/ES - 11049/O-0
--	--	---



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
DESPESAS CORRENTES	353.415.242,09	395.685.460,96	11,96	433.450.020,48	9,54	431.105.723,67	-0,54	439.396.218,35	1,92	447.686.713,06	1,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.943.682,15	178.660.375,59	0,97	182.994.945,07	2,43	190.215.550,25	3,95	193.873.541,62	1,92	197.531.532,97	1,89
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	129.214,00	102.400,00	-20,75	129.214,00	26,19	127.740,08	-1,14	130.196,62	1,92	132.653,16	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRAJUIROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	173.454.200,08	164.959.842,77	-4,90	167.823.897,25	1,74	175.217.556,22	4,41	178.587.124,62	1,92	181.956.693,00	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRAJUIROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.360.268,07	13.598.132,82	304,67	15.041.833,82	10,62	14.870.253,95	-1,14	15.156.220,38	1,92	15.442.186,81	1,89
JUIROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.954,37	-1,14	4.030,42	1,92	4.106,46	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.954,37	-1,14	4.030,42	1,92	4.106,46	1,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.471.559,94	217.025.085,37	22,98	250.451.075,41	15,40	240.886.219,05	-3,82	245.518.646,31	1,92	250.151.073,63	1,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	15.350.571,91	21.133.683,50	37,67	23.246.000,00	10,00	22.980.836,51	-1,14	23.422.775,66	1,92	23.864.714,83	1,89
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	3.708.723,17	8.042.469,59	116,85	9.868.129,00	22,70	9.755.564,79	-1,14	9.943.171,80	1,92	10.130.778,83	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRAJUIROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	157.412.264,86	187.848.932,28	19,34	214.060.704,00	13,95	204.910.946,92	-4,27	208.851.542,05	1,92	212.792.137,19	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRAJUIROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	3.276.242,41	0,00	3.238.870,83	-1,14	3.301.156,80	1,92	3.363.442,78	1,89
DESPESAS DE CAPITAL	27.672.440,40	13.232.119,50	-52,18	77.936.457,00	488,99	74.447.447,99	-4,48	75.879.129,69	1,92	77.310.811,34	1,89
INVESTIMENTOS	27.554.543,78	12.110.232,62	-56,05	77.582.457,00	540,64	74.097.486,02	-4,49	75.522.437,67	1,92	76.947.389,29	1,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.828,90	-1,14	15.114,07	1,92	15.399,24	1,89
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE APLICAÇÕES DIRETAS	3.657,00	3.200,00	-12,50	3.657,00	14,28	3.615,29	-1,14	3.684,81	1,92	3.754,33	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRAJUIROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.550.886,78	12.107.032,62	-56,06	77.563.800,00	540,65	74.079.041,83	-4,49	75.503.638,79	1,92	76.928.235,72	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRAJUIROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	117.896,62	1.121.886,88	851,59	354.000,00	-68,45	349.961,97	-1,14	356.692,02	1,92	363.422,05	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	117.896,62	1.121.886,88	851,59	354.000,00	-68,45	349.961,97	-1,14	356.692,02	1,92	363.422,05	1,89
RESERVA (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS)	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89
RESERVAS (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS)	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89
TOTAL DA DESPESA	381.087.682,49	408.917.580,46	7,30	526.000.000,00	28,63	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:46:27

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS	ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO CRC/ES - 11049/O-0
--	--	---



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
ARRECADADORA	358.726.929,12	486.671.047,47	13.120,95	526.791.123,77	-53,88	520.791.123,77	-23,59	530.791.123,77	2,18	541.100.000,00	2,23
Receitas Correntes	358.702.604,12	483.463.511,47	34,78	525.591.123,77	8,71	519.861.123,77	-1,09	529.858.744,77	1,92	540.165.000,00	1,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.555.195,67	19.108.094,63	2,98	20.268.200,00	6,07	20.500.000,00	1,14	21.300.000,00	3,90	22.000.000,00	3,29
Contribuições	8.442.026,33	10.189.209,29	20,70	12.658.331,36	24,23	11.000.000,00	-13,10	11.665.614,25	6,05	12.500.000,00	7,15
Receita Patrimonial	244.391,65	781.303,30	219,69	1.308.400,00	67,46	1.305.873,75	-0,19	1.310.842,85	0,38	1.310.000,00	-0,06
Receita Agropecuária	31.694,85	40.884,80	29,00	50.000,00	22,29	45.000,00	-10,00	50.000,00	11,11	55.000,00	10,00
Receita de Serviços	20.119.678,94	21.570.737,06	7,21	31.523.000,00	46,14	25.480.383,14	-19,17	29.000.000,00	13,81	31.765.000,00	9,53
Transferências Correntes	308.723.172,15	429.575.456,55	39,15	458.494.192,41	6,73	460.000.000,00	0,33	465.000.000,00	1,09	471.000.000,00	1,29
Outras Receitas Correntes	2.586.444,53	2.197.825,84	-15,03	1.289.000,00	-41,35	1.529.866,88	18,69	1.532.287,67	0,16	1.535.000,00	0,18
Receitas de Capital	24.325,00	3.207.536,00	13.086,17	1.200.000,00	-62,59	930.000,00	-22,50	932.379,00	0,26	935.000,00	0,28
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	20.000,00	-90,91	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.135.350,00	0,00	100.000,00	-91,19	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	24.325,00	2.072.186,00	8.418,75	780.000,00	-62,36	800.000,00	2,56	802.379,00	0,30	805.000,00	0,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	-90,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	4.083.657,47	26.560.038,19	550,40	18.318.076,23	-31,03	18.318.076,23	0,00	18.318.076,23	0,00	18.400.000,00	0,45
Receitas Correntes	4.083.657,47	26.560.038,19	550,40	18.318.076,23	-31,03	18.318.076,23	0,00	18.318.076,23	0,00	18.400.000,00	0,45
Contribuições	4.083.657,47	23.511.171,06	475,74	15.028.523,88	-36,08	15.194.419,24	1,10	15.194.419,24	0,00	15.262.373,11	0,45
Outras Receitas Correntes	0,00	3.048.867,13	0,00	3.289.552,35	7,89	3.123.656,99	-5,04	3.123.656,99	0,00	3.137.626,89	0,45
CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05
Receitas Correntes	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05
Transferências Correntes	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05
TOTAL DA RECEITA	342.429.559,80	486.197.974,57	41,98	526.000.000,00	8,19	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89
RECEITAS CORRENTES (I)	342.405.234,80	482.990.438,57	41,06	524.800.000,00	8,66	519.070.000,00	-1,09	529.067.621,00	1,93	539.065.000,00	1,89
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	342.405.234,80	482.990.438,57	41,06	524.800.000,00	8,66	519.070.000,00	-1,09	529.067.621,00	1,93	539.065.000,00	1,89
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	24.325,00	3.207.536,00	13.086,17	1.200.000,00	-62,59	930.000,00	-22,50	932.379,00	0,26	935.000,00	0,28
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	20.000,00	-90,91	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	1.135.350,00	0,00	100.000,00	-91,19	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	24.325,00	2.072.186,00	8.418,75	880.000,00	-57,53	810.000,00	-7,95	812.379,00	0,29	815.000,00	0,32
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	342.429.559,80	485.062.624,57	41,65	525.680.000,00	8,37	519.880.000,00	-1,10	529.880.000,00	1,92	539.880.000,00	1,89

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:47:51



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANA IRIS DA SILVA LOPES
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CRC/ES - 11049/O-0



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Despesas											
DESPESAS CORRENTES	353.415.242,09	395.685.460,96	11,96	433.450.020,48	9,54	431.105.723,67	-0,54	439.396.218,35	1,92	447.686.713,06	1,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.943.682,15	178.660.375,59	0,97	182.994.945,07	2,43	190.215.550,25	3,95	193.873.541,62	1,92	197.531.532,97	1,89
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	129.214,00	102.400,00	-20,75	129.214,00	26,19	127.740,08	-1,14	130.196,62	1,92	132.653,16	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	173.454.200,08	164.959.842,77	-4,90	167.823.897,25	1,74	175.217.556,22	4,41	178.587.124,62	1,92	181.956.693,00	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM	3.360.268,07	13.598.132,82	304,67	15.041.833,82	10,62	14.870.253,95	-1,14	15.156.220,38	1,92	15.442.186,81	1,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.954,37	-1,14	4.030,42	1,92	4.106,46	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.954,37	-1,14	4.030,42	1,92	4.106,46	1,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.471.559,94	217.025.085,37	22,98	250.451.075,41	15,40	240.886.219,05	-3,82	245.518.646,31	1,92	250.151.073,63	1,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM	15.350.571,91	21.133.683,50	37,67	23.246.000,00	10,00	22.980.836,51	-1,14	23.422.775,66	1,92	23.864.714,83	1,89
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	3.708.723,17	8.042.469,59	116,85	9.868.129,00	22,70	9.755.564,79	-1,14	9.943.171,80	1,92	10.130.778,83	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	157.412.264,86	187.848.932,28	19,34	214.060.704,00	13,95	204.910.946,92	-4,27	208.851.542,05	1,92	212.792.137,19	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM	0,00	0,00	0,00	3.276.242,41	0,00	3.238.870,83	-1,14	3.301.156,80	1,92	3.363.442,78	1,89
DESPESAS DE CAPITAL	27.672.440,40	13.232.119,50	-52,18	77.936.457,00	488,99	74.447.447,99	-4,48	75.879.129,69	1,92	77.310.811,34	1,89
INVESTIMENTOS	27.554.543,78	12.110.232,62	-56,05	77.582.457,00	540,64	74.097.486,02	-4,49	75.522.437,67	1,92	76.947.389,29	1,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.828,90	-1,14	15.114,07	1,92	15.399,24	1,89
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE	3.657,00	3.200,00	-12,50	3.657,00	14,28	3.615,29	-1,14	3.684,81	1,92	3.754,33	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	27.550.886,78	12.107.032,62	-56,06	77.563.800,00	540,65	74.079.041,83	-4,49	75.503.638,79	1,92	76.928.235,72	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	117.896,62	1.121.886,88	851,59	354.000,00	-68,45	349.961,97	-1,14	356.692,02	1,92	363.422,05	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	117.896,62	1.121.886,88	851,59	354.000,00	-68,45	349.961,97	-1,14	356.692,02	1,92	363.422,05	1,89
RESERVA (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS)	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89
RESERVAS (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS)	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Brasileira (ICP-Brasil).

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receitas											
ARRECADADORA	358.726.929,12	486.671.047,47	13.120,95	526.791.123,77	-53,88	520.791.123,77	-23,59	530.791.123,77	2,18	541.100.000,00	2,23
Receitas Correntes	358.702.604,12	483.463.511,47	34,78	525.591.123,77	8,71	519.861.123,77	-1,09	529.858.744,77	1,92	540.165.000,00	1,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.555.195,67	19.108.094,63	2,98	20.268.200,00	6,07	20.500.000,00	1,14	21.300.000,00	3,90	22.000.000,00	3,29
Contribuições	8.442.026,33	10.189.209,29	20,70	12.658.331,36	24,23	11.000.000,00	-13,10	11.665.614,25	6,05	12.500.000,00	7,15
Receita Patrimonial	244.391,65	781.303,30	219,69	1.308.400,00	67,46	1.305.873,75	-0,19	1.310.842,85	0,38	1.310.000,00	-0,06
Receita Agropecuária	31.694,85	40.884,80	29,00	50.000,00	22,29	45.000,00	-10,00	50.000,00	11,11	55.000,00	10,00
Receita de Serviços	20.119.678,94	21.570.737,06	7,21	31.523.000,00	46,14	25.480.383,14	-19,17	29.000.000,00	13,81	31.765.000,00	9,53
Transferências Correntes	308.723.172,15	429.575.456,55	39,15	458.494.192,41	6,73	460.000.000,00	0,33	465.000.000,00	1,09	471.000.000,00	1,29
Outras Receitas Correntes	2.586.444,53	2.197.825,84	-15,03	1.289.000,00	-41,35	1.529.866,88	18,69	1.532.287,67	0,16	1.535.000,00	0,18
Receitas de Capital	24.325,00	3.207.536,00	13.086,17	1.200.000,00	-62,59	930.000,00	-22,50	932.379,00	0,26	935.000,00	0,28
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	20.000,00	-90,91	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.135.350,00	0,00	100.000,00	-91,19	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	24.325,00	2.072.186,00	8.418,75	780.000,00	-62,36	800.000,00	2,56	802.379,00	0,30	805.000,00	0,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	-90,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	4.083.657,47	26.560.038,19	550,40	18.318.076,23	-31,03	18.318.076,23	0,00	18.318.076,23	0,00	18.400.000,00	0,45
Receitas Correntes	4.083.657,47	26.560.038,19	550,40	18.318.076,23	-31,03	18.318.076,23	0,00	18.318.076,23	0,00	18.400.000,00	0,45
Contribuições	4.083.657,47	23.511.171,06	475,74	15.028.523,88	-36,08	15.194.419,24	1,10	15.194.419,24	0,00	15.262.373,11	0,45
Outras Receitas Correntes	0,00	3.048.867,13	0,00	3.289.552,35	7,89	3.123.656,99	-5,04	3.123.656,99	0,00	3.137.626,89	0,45
CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05
Receitas Correntes	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05
Transferências Correntes	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Brasileira (ICP-Brasil).

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA						
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Resumo												
TOTAL DA DESPESA	381.087.682,49	408.917.580,46	7,30	526.000.000,00	28,63	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89	
DESPESAS CORRENTES (X)	353.415.242,09	395.685.460,96	11,96	433.450.020,48	9,54	431.105.723,67	-0,54	439.396.218,35	1,92	447.686.713,06	1,89	
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.954,37	-1,14	4.030,42	1,92	4.106,46	1,89	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	353.415.242,09	395.685.460,96	11,96	433.446.020,48	9,54	431.101.769,30	-0,54	439.392.187,93	1,92	447.682.606,60	1,89	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	27.672.440,40	13.232.119,50	-52,18	77.936.457,00	488,99	74.447.447,99	-4,48	75.879.129,69	1,92	77.310.811,34	1,89	
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	117.896,62	1.121.886,88	851,59	354.000,00	-68,45	349.961,97	-1,14	356.692,02	1,92	363.422,05	1,89	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	27.554.543,78	12.110.232,62	-56,05	77.582.457,00	540,64	74.097.486,02	-4,49	75.522.437,67	1,92	76.947.389,29	1,89	
DESPESAS DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89	
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	380.969.785,87	407.795.693,58	7,04	525.642.000,00	28,90	519.646.083,66	-1,14	529.639.277,56	1,92	539.632.471,49	1,89	
TOTAL DA RECEITA	342.429.559,80	486.197.974,57	41,98	526.000.000,00	8,19	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89	
RECEITAS CORRENTES (I)	342.405.234,80	482.990.438,57	41,06	524.800.000,00	8,66	519.070.000,00	-1,09	529.067.621,00	1,93	539.065.000,00	1,89	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	342.405.234,80	482.990.438,57	41,06	524.800.000,00	8,66	519.070.000,00	-1,09	529.067.621,00	1,93	539.065.000,00	1,89	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	24.325,00	3.207.536,00	13.086,17	1.200.000,00	-62,59	930.000,00	-22,50	932.379,00	0,26	935.000,00	0,28	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	20.000,00	-90,91	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	0,00	1.135.350,00	0,00	100.000,00	-91,19	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	24.325,00	2.072.186,00	8.418,75	880.000,00	-57,53	810.000,00	-7,95	812.379,00	0,29	815.000,00	0,32	
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	342.429.559,80	485.062.624,57	41,65	525.680.000,00	8,37	519.880.000,00	-1,10	529.880.000,00	1,92	539.880.000,00	1,89	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(38.540.226,07)	77.266.930,99	-300,48	38.000,00	-99,95	233.916,34	515,57	240.722,44	2,91	247.528,51	2,83	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Departamento De Comunicação, Emissão: 31/05/2022 , às 15:49:10

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO	MÁRCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA SECRETÁRIO DE FINANÇAS	ANA IRIS DA SILVA LOPES CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO CRC/ES - 11049/O-0
--	--	---



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 39003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Brasileira (ICP-Brasil).

<https://www.facebook.com/itapemirimes/videos/768829224136971>



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM-ES

Itapemirim – ES, 30 de Maio de 2022

LISTA DE PRESENÇA DA LDO 2023 E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

CPF	NOME	TELEFONE	ASSINATURA
111.321.287-06	Ruizey Almeida Silva	2899977-9515	Ruizey A. Silva
138.329.797-51	Francine Paz de Almeida Silva	(28)99981-2426	Francine P. A. Silva
074.914.127-18	Alexsandro Pereira Pecanha	(28)99951-6504	Pecanha
174.461.427-07	Taís Gomes Almeida	(28)99256-0044	Taís
176.346.787-24	Guilherme Marcos Marvila	(28)99941-1676	Guilherme
00964556758	Ana Iris da Silva Lopes	28998851114	Ana Iris
138.910.437-08	Viviany Mendes Thompson S. Rita	(28)99259-2321	Viviany
148.604.047-00	Isabelle Silva Gomes	(28)99936-5281	Isabelle
087.050.497-50	Dilora Fonseca Silva	(28)99933807	Dilora
608.602041-16	Silvio Teodoro Neto	28 89944-1211	Silvio
07448536729	Celso P. Brandão	28 999014065	Celso
146953397-90	M. Tauma dos S. N. Tauma	28 99982-4660	M. Tauma
183.274.887-18	Nathaly V. Paulo	28 99926518	Nathaly
354.765.057-50	MARCOS PAULO F. PORTO	28 99273-3343	Marcos Paulo
174 595 377-99	Eduando José Lopes do N. Júnior	28 999999895	Eduando
089993577-08	Camila O. de Souza	28999871565	Camila
07673656744	Ana Rodrigues de Siqueira	28999158004	Ana Rodrigues
15331090796	Jaqueline de Lima Silva	28999502003	Jaqueline
79205500763	Ivana Márcia Lopes Wangestel	(28)999476866	Ivana
149.353.447-71	Milena Vargas Cortes de Siqueira	(28)99996933	Milena
0955125711	DICIANO BASILUK CARVALHO	28 992527908	Diciano
11577404726	GENEMIAS SILVA DE GODO	28 999774659	Genemias
124.317.597-41	Jefferson Sales Moreira Pute	28 999824519	Jefferson
126.971.824-48	Edberg Nunes de Franca Sampa	27 99992-6525	Edberg
375 471 78391	Sandraci dos S. G. Pereira	61986561863	Sandraci
69862380953	Josimar Henrique Pereira	06198332372	Josimar



Prefeitura Municipal de Itapemirim x +

itapemirim.es.gov.br

Inglês Espanhol Português

Contraste Acessibilidade Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

MUNICÍPIO ITAPEMIRIM

INÍCIO ITAPEMIRIM- GOVERNO DIÁRIO OFICIAL TRANSPARÊNCIA OUVIDORIA

Palavra-Chave

GOVERNO DIGITAL

LDO 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE E PRESENCIAL

Estabelecendo Metas e Prioridades para o Ano 2023

ADMINISTRAÇÃO

Organograma

Telefones Úteis

COMUNICAÇÃO

Acervo de Imagens

Galeria de Fotos

Gerenciar cookies

IPTU ON LINE 2022 EMISSÃO DAS CERTIDÕES

OUVIDORIA SUS

PORTAL DO SERVIDOR

GOVERNO DIGITAL

VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA E TRÍPLICE VIRAL

Boletim COVID-19, VACINÔMETRO 27 de maio de 2022

Boletim COVID-19, VACINÔMETRO 27 de maio de 2022

14:40 31/05/2022



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

LDO 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA ON-LINE E PRESENCIAL

ESTABELECENDO METAS
E PRIORIDADES PARA O
ANO 2023 E AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DAS METAS
FISCAIS (1º QUADRIMESTRE DE 2022).

Segunda-Feira, 30 de maio/2022

Horário: 10h

Local: Auditório da Prefeitura de Itapemirim.

ACOMPANHE AO VIVO NO FACEBOOK DE ITAPEMIRIM



MUNICÍPIO
ITAPEMIRIM



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

LDO

2023

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
ON-LINE E PRESENCIAL**

Estabelecendo Metas e Prioridades para o Ano 2023



Inscrições e Sugestões (Audiência da LDO 2023)

FICHA DE SUGESTÕES TÉCNICAS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA 2023

LDO é o instrumento que estabelece as metas e prioridades da administração para o exercício de 2023, ou seja, para você munícipe contribuir com sua rua, seu bairro, com o nosso Município indicando sugestões.

planejamentoitapemirim@gmail.com [Alternar conta](#)



***Obrigatório**

E-mail *

Seu e-mail

PREENCHA O QUESTIONÁRIO ABAIXO E PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE NOSSO MUNICÍPIO:



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

Indique até 05 áreas para priorizações de investimentos no Município no ano de 2023:

- Academia Popular
- Calçadas
- Casas Populares
- Creches
- Cursos Profissionalizantes
- Emprego e Renda
- Eventos Turísticos
- Iluminação Pública
- Limpeza Pública
- Melhorias na Educação
- Mobilidade Urbana
- Parques e Praças
- Quadras Esportivas
- Regularização Fundiária
- Saneamento Básico
- Saúde
- Segurança Pública
- Transporte Público
- Outro: _____

Sua resposta

Bairro Onde Reside:

- Campo Acima
- Gomes
- Graúna
- Itaipava
- Itaóca
- Região da Grande Piabanha
- Região da Safra
- Região de Rio Muqui
- Vila (SEDE)
- Outro: _____

VAI PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ONLINE OU PRESENCIAL??

- SIM
- NÃO

SE FOR PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ONLINE OU PRESENCIAL FAÇA SUA
INSCRIÇÃO ABAIXO:



Autênticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.202-2/2001 de 21/04/2001 e a Resolução ANTC nº 85/2003 de 12/01/2003, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça - CP - Brasil.



Nome Completo:

Sua resposta

Telefone de Contato:

Sua resposta

Enviar

Limpar formulário

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-2/2001 que estabelece a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



RESPOSTA FORMULÁRIO ONLINE

Carimbo de data/hora	Nome de usuario	Indique até 05 areas para priorizações de investimentos no Município no ano de 2023:	Sugestão de Projeto Não Previsto:	Bairro Onde Reside:	VAI PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ONLINE OU PRESENCIAL??	Nome Completo:	Telefone de Contato:
20/05/2022 19:47	gmateusmarvila@gmail.com	Emprego e Renda; Melhorias na Educação; Saneamento Basico; Saúde; Segurança Pública		Outro	SIM	Gustavo Mateus Marvila	28999411676
21/05/2022 07:57	apecanha22@gmail.com	Cursos Profissionalizantes; Limpeza Pública; Regularização Fundiaria; Saneamento Basico; Transporte Público	Construção de um novo cemitério	Itaipava	SIM	Alexon Pereira Peçanha	28 999516504
24/05/2022 11:24	marllonmachado93@gmail.com	Saúde		Vila (SEDE)			
24/05/2022 11:25	anarodriguesst@gmail.com	Casas Populares; Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Melhorias na Educação; Saneamento Basico		itapecoa	SIM	Ana rodrigues	28 999158004
24/05/2022 11:28	nanamoreeira@gmail.com	Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Eventos Turísticos; Saúde; Transporte Público		Vila (SEDE)	SIM		
24/05/2022 11:29	marcospaulo.fp15@hotmail.com	Calçadas; Cursos Profissionalizantes; Mobilidade Urbana; Saneamento Basico; Segurança Pública		Vila (SEDE)	NÃO		
24/05/2022 11:30	souzagabriela909@gmail.com	Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Eventos Turísticos; Segurança Pública; Transporte Público		Vila (SEDE)	NÃO	Gabriela de Souza Carneiro	28 992732905
24/05/2022 11:53	angelicarufino2506@gmail.com	Casas Populares; Creches; Cursos Profissionalizantes; Melhorias na Educação; Saúde	Acessibilidade	Vila (SEDE)	SIM	Angelica Rufino Sales	28999859962
24/05/2022 11:56	bruna.alves.dos.santos@hotmail.com	Casas Populares; Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Saneamento Basico; Saúde		Itaipava	SIM	Bruna Alves dos Santos	28999338719
24/05/2022 12:04	nathalyarariba123@gmail.com	Academia Popular; Casas Populares; Emprego e Renda; Mobilidade Urbana; Saúde; Transporte Público		Vila (SEDE)	SIM	Nathaly Arariba Paulo	289992615158
24/05/2022 12:14	ludimillads@gmail.com	Emprego e Renda; Melhorias na Educação; Saneamento Basico; Saúde; Segurança Pública		Vila (SEDE)	SIM	Ludimilla Donato Sandre	27999172741
24/05/2022 12:18	rullyan.pereira@gmail.com	Emprego e Renda; Melhorias na Educação; Saneamento Basico; Saúde; Segurança Pública		Campo Acima	SIM	Rullyan Pereira da Silva Maurício	28999948166
24/05/2022 12:18	cassioaao@gmail.com	Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Melhorias na Educação; Saneamento Basico; Saúde	Investimento no setor pesqueiro	Itaipava	NÃO		
24/05/2022 12:34	farialealtiago@gmail.com	Calçadas; Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Eventos Turísticos; Limpeza Pública		Itaóca	SIM	Tiago Faria Leal	28998101215
24/05/2022 12:37	csliomauro@hotmail.com	Emprego e Renda; Melhorias na Educação; Regularização Fundiaria; Saneamento Basico; Segurança Pública	Assistência Social	Região da Grande Piabanha	NÃO		
24/05/2022 12:53	alexandre_roger@hotmail.com	Creches; Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Limpeza Pública; Melhorias na Educação; Mobilidade Urbana; Saneamento Basico; Saúde; Transporte Público		Região da Safra	SIM	Alexandre Roger Maciel Ribeiro	28999951289
24/05/2022 12:55	carinakkj2013@gmail.com	Academia Popular; Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Eventos Turísticos; Melhorias na Educação; Saneamento Basico; Saúde; Segurança Pública	Laboratórios de ciências para aquisição de conhecimento e	Região da Grande Piabanha	SIM	Carina da Conceição Paulo	28999103084
24/05/2022 12:55	michelle100fronteiras@hotmail.com	Academia Popular; Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Eventos Turísticos; Iluminação Pública; Limpeza Pública; Melhorias na Educação; Mobilidade Urbana; Saneamento Basico; Saúde; Segurança Pública; Transporte	Bolsa universitaria	Campo Acima	SIM	Michelle Jesus Reis	28999486126
24/05/2022 13:23	asilvagomes1408@gmail.com	Emprego e Renda; Limpeza Pública; Saneamento Basico; Saúde; Segurança Pública		Região da Grande Piabanha	SIM	Aderlaine Silva Gomes	28999321269



24/05/2022 13:55 taisgomes222@gmail.com	Creches; Emprego e Renda; Melhorias na Educação; Saneamento Basico; Saúde		Região de Rio Muqui	NÃO		
24/05/2022 14:49 roddmachado@gmail.com	Emprego e Renda; Limpeza Pública; Melhorias na Educação; Saneamento Basico; Saúde	Fontes de energia elétrica renovaveis		SIM	Rodrigo Silva Machado	27996157490
24/05/2022 14:54 lucianomoreno15@hotmail.com	Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Iluminação Pública; Saúde; Segurança Pública		Vila (SEDE)	SIM	Luciano Retore Moreno	28 999427778
24/05/2022 15:11 pollybenevides@gmail.com	Casas Populares; Creches; Iluminação Pública; Melhorias na Educação; Saúde; Segurança Pública		Gomes	NÃO	Pollyanna Ferreira Benevides Amorim	28999161816
24/05/2022 15:58 bianca-vtr@hotmail.com	Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Saneamento Basico; Saúde; Transporte Público	Incentivo Fiscal	Campo Acima	SIM	Bianca Vítório Martins	28999388640
24/05/2022 15:59 elvani.lourencini@gmail.com	Cursos Profissionalizantes; Emprego e Renda; Limpeza Pública; Mobilidade Urbana; Regularização Fundiaria		Vila (SEDE)	SIM	Elvani Carlos Lourencini	2899939-4513
24/05/2022 19:52 auristone@hotmail.com	Calçadas; Emprego e Renda; Saneamento Basico; Saúde; Transporte Público		Vila (SEDE)	NÃO		28999132265
24/05/2022 21:19 samiahaddadts@hotmail.com	Limpeza Pública; Mobilidade Urbana; Regularização Fundiaria; Saneamento Basico; Segurança Pública		Itaóca	NÃO		
25/05/2022 10:40 francielepereirasantos2014@gmail.com	Casas Populares; Creches; Emprego e Renda; Saneamento Basico; Transporte Público		calafate	SIM	Franciele Pereira Santos	28999454428





Prefeitura Municipal de
Itapemirim

REALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Finanças

Audiência Pública Online

LDO - 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Base Legal - Obrigatoriedade

- Lei Federal nº 4.320/1964
- Constituição Federal/1988
- Lei Orgânica do Município
- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF/2000
- Normas do TCE – ES
- Normas de Secretaria do Tesouro Nacional - NBCASP



FINALIDADE

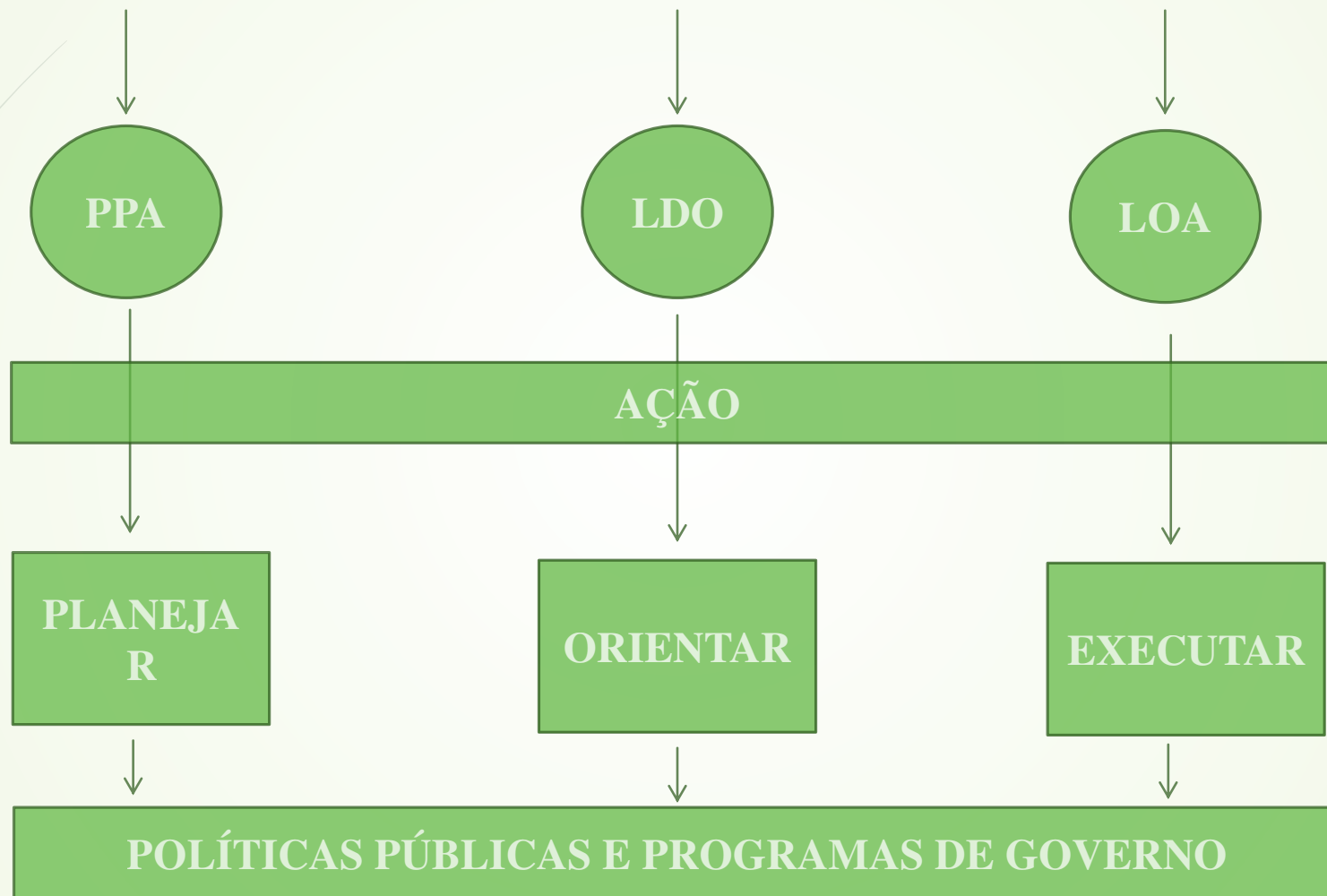
- Apresentar à população a proposta das METAS e PRIORIDADES elaborada pela Administração Municipal para o exercício de 2022.
- Projetar a memória de cálculo da receita e despesa para os próximos 3 anos



As METAS e PRIORIDADES se fazem necessárias para que se identifique quais despesas , do conjunto de gastos do orçamento, terão preferencia no seu atendimento, uma vez que, em todo e qualquer governo, as necessidades a serem atendidas sempre serão maiores dos que os recursos disponíveis para investimento.



Instrumento de Planejamento

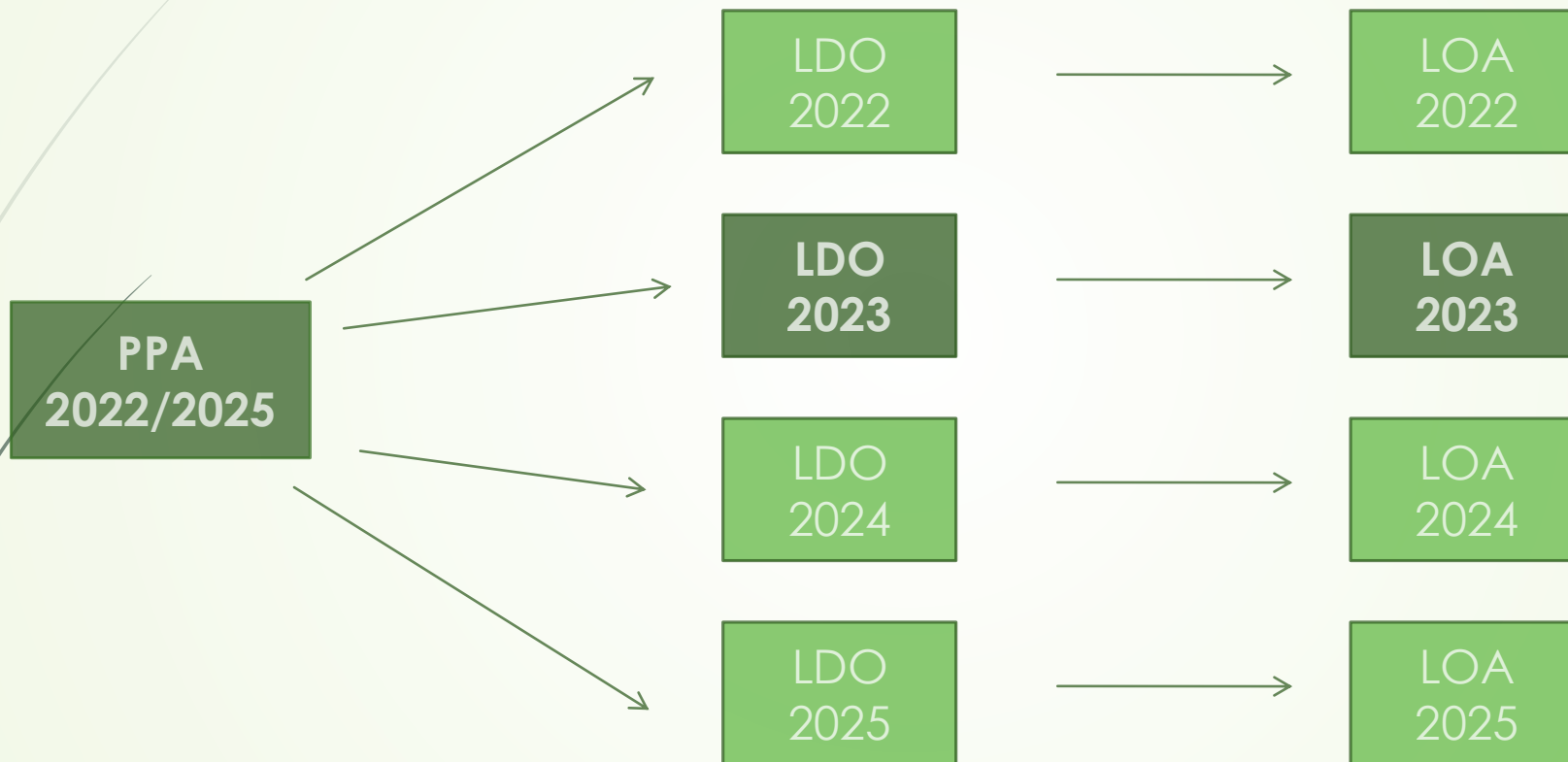


FUNÇÃO

- Orientar a elaboração da lei orçamentária anual do próximo exercício financeiro;
- Demonstrar as despesas de custeio e capital do próximo exercício financeiro.



Compatibilização – Ciclo Orçamentário



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RECEITA X DESPESA



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Classificação das Receitas:

RECEITA CORRENTE: É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender às despesas classificáveis em despesas correntes. São as que aumentam a disponibilidade, afetando positivamente o Patrimônio Líquido.

RECEITA DE CAPITAL: É a soma das provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital. As receitas de capital são: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital, outras Receitas de Capital.



MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECEITA

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
ARRECADADORA	358.726.929,12	486.671.047,47	3.120,95	526.791.123,77	-53,88	520.791.123,77	-23,59	530.791.123,77	2,18	541.100.000,00	2,23
Receitas Correntes	358.702.604,12	483.463.511,47	34,78	525.591.123,77	8,71	519.861.123,77	-1,09	529.858.744,77	1,92	540.165.000,00	1,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.555.195,67	19.108.094,83	2,98	20.268.200,00	6,07	20.500.000,00	1,14	21.300.000,00	3,90	22.000.000,00	3,29
Contribuições	8.442.026,33	10.189.209,29	20,70	12.658.331,36	24,23	11.000.000,00	-13,10	11.665.614,25	6,05	12.500.000,00	7,15
Receita Patrimonial	244.391,65	781.303,30	219,69	1.308.400,00	67,46	1.305.873,75	-0,19	1.310.842,85	0,38	1.310.000,00	-0,06
Receita Agropecuária	31.694,85	40.884,80	29,00	50.000,00	22,29	45.000,00	-10,00	50.000,00	11,11	55.000,00	10,00
Receita de Serviços	20.119.678,94	21.570.737,06	7,21	31.523.000,00	46,14	25.480.383,14	-19,17	29.000.000,00	13,81	31.765.000,00	9,53
Transferências Correntes	308.723.172,15	429.575.456,55	39,15	458.494.192,41	6,73	460.000.000,00	0,33	465.000.000,00	1,09	471.000.000,00	1,29
Outras Receitas Correntes	2.586.444,53	2.197.825,84	-15,03	1.289.000,00	-41,35	1.529.866,88	18,69	1.532.287,67	0,16	1.535.000,00	0,18
Receitas de Capital	24.325,00	3.207.536,00	3.086,17	1.200.000,00	-62,59	930.000,00	-22,50	932.379,00	0,26	935.000,00	0,28
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	20.000,00	-90,91	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	1.135.350,00	0,00	100.000,00	-91,19	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	24.325,00	2.072.186,00	8.418,75	780.000,00	-62,36	800.000,00	2,56	802.379,00	0,30	805.000,00	0,33
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	10.000,00	-90,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	4.083.657,47	26.560.038,19	550,40	18.318.076,23	-31,03	18.318.076,23	0,00	18.318.076,23	0,00	18.400.000,00	0,45
Receitas Correntes	4.083.657,47	26.560.038,19	550,40	18.318.076,23	-31,03	18.318.076,23	0,00	18.318.076,23	0,00	18.400.000,00	0,45
Contribuições	4.083.657,47	23.511.171,06	475,74	15.028.523,88	-36,08	15.194.419,24	1,10	15.194.419,24	0,00	15.262.373,11	0,45
Outras Receitas Correntes	0,00	3.048.867,13	0,00	3.289.552,35	7,89	3.123.656,99	-5,04	3.123.656,99	0,00	3.137.626,89	0,45
CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	(20.381.026,79)	(27.033.111,09)	32,64	(19.109.200,00)	-29,31	(19.109.200,00)	0,00	(19.109.200,00)	0,00	(19.500.000,00)	2,05
RECEITA	342.429.559,80	486.197.974,57	41,98	526.000.000,00	8,19	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89



Autenticar documento em <https://camara.itapemirim.sp.online.com.br/autenticidade/>
 com o identificador 39003800380036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - DESPESA

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
DESPESAS CORRENTES	353.415.242,09	395.685.460,96	11,96	433.450.020,48	9,54	431.105.723,67	-0,54	439.396.218,35	1,92	447.686.713,06	1,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	176.943.682,15	178.660.375,59	0,97	182.994.945,07	2,43	190.215.550,25	3,95	193.873.541,62	1,92	197.531.532,97	1,89
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIA	129.214,00	102.400,00	-20,75	129.214,00	26,19	127.740,08	-1,14	130.196,62	1,92	132.653,16	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	173.454.200,08	164.959.842,77	-4,90	167.823.897,25	1,74	175.217.556,22	4,41	178.587.124,62	1,92	181.956.693,00	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	3.360.268,07	13.598.132,82	304,67	15.041.833,82	10,62	14.870.253,95	-1,14	15.156.220,38	1,92	15.442.186,81	1,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.954,37	-1,14	4.030,42	1,92	4.106,46	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.954,37	-1,14	4.030,42	1,92	4.106,46	1,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.471.559,94	217.025.085,37	22,98	250.451.075,41	15,40	240.886.219,05	-3,82	245.518.646,31	1,92	250.151.073,63	1,89
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	15.350.571,91	21.133.683,50	37,67	23.246.000,00	10,00	22.980.836,51	-1,14	23.422.775,66	1,92	23.864.714,83	1,89
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIA	3.708.723,17	8.042.469,59	116,85	9.868.129,00	22,70	9.755.564,79	-1,14	9.943.171,80	1,92	10.130.778,83	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	157.412.264,86	187.848.932,28	19,34	214.060.704,00	13,95	204.910.946,92	-4,27	208.851.542,05	1,92	212.792.137,19	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.276.242,41	0,00	3.238.870,83	-1,14	3.301.156,80	1,92	3.363.442,78	1,89
DESPESAS DE CAPITAL	27.672.440,40	13.232.119,50	-52,18	77.936.457,00	488,99	74.447.447,99	-4,48	75.879.129,69	1,92	77.310.811,34	1,89
INVESTIMENTOS	27.554.543,78	12.110.232,62	-56,05	77.582.457,00	540,64	74.097.486,02	-4,49	75.522.437,67	1,92	76.947.389,29	1,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.828,90	-1,14	15.114,07	1,92	15.399,24	1,89
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIA	3.657,00	3.200,00	-12,50	3.657,00	14,28	3.615,29	-1,14	3.684,81	1,92	3.754,33	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	27.550.886,78	12.107.032,62	-56,06	77.563.800,00	540,65	74.079.041,83	-4,49	75.503.638,79	1,92	76.928.235,72	1,89
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	117.896,62	1.121.886,88	851,59	354.000,00	-68,45	349.961,97	-1,14	356.692,02	1,92	363.422,05	1,89
APLICAÇÕES DIRETAS	117.896,62	1.121.886,88	851,59	354.000,00	-68,45	349.961,97	-1,14	356.692,02	1,92	363.422,05	1,89
RESERVA (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS)	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89
RESERVAS (DE CONTINGÊNCIA OU DO RPPS)	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	14.613.522,52	0,00	14.446.828,34	-1,14	14.724.651,96	1,92	15.002.475,60	1,89
DESPESA	381.087.682,49	408.917.580,46	7,30	526.000.000,00	28,63	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RESULTADO PRIMÁRIO

- Receitas Primárias são deduzidos rendimento de aplicações financeiras da receita corrente;
- Despesas Primárias são deduzidos operações de crédito e alienação de bens da receita de capital;
- Em resumo é a diferença entre a receita e despesa fiscal do ente;



RESULTADO NOMINAL

- Demonstra a dívida consolidada líquida do ente;
- Subtrai do ativo disponível os haveres financeiros e restos a pagar;



RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	495.487.500,00	463.992.288,48	-6,36	526.000.000,00	8,19	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89
Receitas Primárias (I)	474.920.000,00	466.255.011,19	-1,82	521.302.047,65	13,61	519.990.520,04	-0,25	528.545.408,03	1,65	535.856.646,23	1,38
Despesa Total	495.487.500,00	463.992.288,48	-6,36	526.000.000,00	28,63	520.000.000,00	-1,14	530.000.000,00	1,92	540.000.000,00	1,89
Despesas Primárias (II)	482.454.000,00	494.719.461,59	2,54	492.360.401,25	20,71	469.330.967,73	-4,68	478.356.563,26	1,92	487.382.158,76	1,89
Resultado Primário (III) = (I - II)	(7.534.000,00)	(28.464.450,40)	277,81	28.941.646,40	-43,22	50.659.552,31	75,04	50.188.844,77	-0,93	48.474.487,47	-3,42
Resultado Nominal	(7.534.000,00)	(28.464.450,40)	277,81	28.941.646,40	-44,11	50.659.552,31	75,04	50.188.844,77	-0,93	48.474.487,47	-3,42
Dívida Pública Consolidada	22.257.114,04	22.728.450,71	2,12	7.616.701,18	-66,49	25.446.773,41	234,09	24.030.790,94	-5,56	24.012.608,18	-0,08
Dívida Consolidada Líquida	54.381.700,52	(6.115.344,04)	-111,25	(31.791.106,95)	231,56	(6.846.739,19)	-78,46	(6.465.753,25)	-5,56	(6.460.860,97)	-0,08



CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	564.420.216,49	480.232.018,58	-10,84	526.000.000,00	4,53	502.852.722,17	-4,40	496.101.995,57	-1,34	489.599.190,53	-1,31
Receitas Primárias (I)	540.991.345,32	482.573.936,58	-12,21	521.302.047,65	9,77	502.843.554,82	-3,54	494.740.437,12	-1,61	485.842.555,99	-1,80
Despesa Total	564.420.216,49	480.232.018,58	-25,02	526.000.000,00	24,28	502.852.722,17	-4,40	496.101.995,57	-1,34	489.599.190,53	-1,31
Despesas Primárias (II)	549.573.482,93	512.034.642,75	-23,18	492.360.401,25	16,63	453.854.528,31	-7,82	447.761.595,53	-1,34	441.892.426,68	-1,31
Resultado Primário (III) = (I - II)	(8.582.137,61)	(29.460.706,16)	-714,66	28.941.646,40	-45,13	48.989.026,51	69,27	46.978.841,60	-4,10	43.950.129,31	-6,45
Resultado Nominal	(8.582.137,61)	(29.460.706,16)	-724,50	28.941.646,40	-46,00	48.989.026,51	69,27	46.978.841,60	-4,10	43.950.129,31	-6,45
Dívida Pública Consolidada	25.353.546,00	23.523.946,49	-7,22	7.616.701,18	-67,62	24.607.652,46	223,07	22.493.817,62	-8,59	21.771.395,42	-3,21
Dívida Consolidada Líquida	61.947.337,08	(6.329.381,08)	-116,02	(31.791.106,95)	220,34	(6.620.964,31)	-79,17	(6.052.213,38)	-8,59	(5.857.837,60)	-3,21



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	2.014.635.500,58	100,000	2.511.314.237,29	100,000	2.353.481.314,02	100,000
Total	2.014.635.500,58	100%	2.511.314.237,29	100%	2.353.481.314,02	100%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(69.930,56)	100,000	11.654.156,74	100,000	468.427,59	100,000
Total	(69.930,56)	100%	11.654.156,74	100%	468.427,59	100%



Cumprimento de Metas do Exercício Anterior

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	463.992.288,48	0,381	139,551	486.197.974,57	0,000	146,230	22.205.686,09	4,786
Receitas Primárias (I)	466.255.011,19	0,383	140,232	458.856.633,08	0,000	138,007	(7.398.378,11)	-1,587
Despesa Total	463.992.288,48	0,381	139,551	408.917.580,46	0,000	122,987	(55.074.708,02)	-11,870
Despesas Primárias (II)	494.719.461,59	0,407	148,793	407.889.786,00	0,000	122,678	(86.829.675,59)	-17,551
Resultado Primário (III) = (I - II)	(28.464.450,40)	-0,023	-8,561	50.966.847,08	0,000	15,329	79.431.297,48	-279,054
Resultado Nominal	(28.464.450,40)	-0,023	-8,561	51.783.163,81	0,000	15,574	80.247.614,21	-281,922
Dívida Pública Consolidada	22.728.450,71	0,019	6,836	22.728.450,71	0,000	6,836	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(6.115.344,04)	-0,005	-1,839	(9.588.440,49)	0,000	-2,884	(3.473.096,45)	56,793

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	121.689.000.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	0,00



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/autenticidade>

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAPLAG

2.030 - apoio a saúde e bem estar do servidor

2.031 - manutenção da tecnologia da informação

2.032 - implementação do projeto cidade digital

2.033 - qualificação e capacitação de servidores públicos municipais

LDO 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP

2.100 - serviço de manutenção da limpeza pública da sede e interior

2.101 - locação de veículos, máquinas e implementos para atender sec. mun.
serviços públicos saúde e bem estar do servidor

LDO 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASCI

- 1.077 - estruturação e manutenção do centro de referência especializada de assistência social – CREAS;
- 2.130 - estruturação e manutenção do centro de convivência e atenção ao idoso;
- 2.132 - atendimento aos portadores de transtornos globais do desenvolvimento – TGD;
- 2.138 - estruturação e manutenção do acolhimento institucional "casa lar";
- 2.148 - manutenção das atividades do vale feira;
- 2.151 - manutenção das atividades do programa vale gás;
- 2.157 - implantação, estruturação e manutenção da casa do cidadão.

LDO 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDESO

- 2.296 - estruturação e manutenção das atividades da guarda civil municipal;
- 2.297 - estruturação e manutenção da vigilância patrimonial ;
- 2.298 - estruturação e manutenção da defesa civil e guarda vidas;
- 2.299 - municipalização e manutenção do trânsito municipal.

LDO 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA - SEMAP

- 1.084 - desenvolvimento e estruturação do setor pesqueiro;
- 2.168 - manutenção das atividades da sec. mun. de aquicultura e pesca;
- 2.170 - manutenção das atividades do programa pro vida;
- 2.302 - manutenção das atividades do programa “pró-futuro”.

LDO 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - SEMOU

- 1.194 - construção e reforma de conjuntos habitacionais
- 2.342 - projeto, construção, manutenção e revitalização de praças, parques, quadras e campos
- 2.348 – manutenção de pontes, estradas e bueiros
- 2.349 - construção, manutenção, ampliação e reforma saneamento básico - rede de água e esgoto

LDO 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMADER

2.376 - distribuição de mudas frutíferas entre outras

2.377 - distribuição de fertilizantes em geral e calcário

2.380 - distrib. de ração p/ indústria transf., avicultura, suinocultura e bovinocultura leiteira e de corte

2.383 - realização de cursos e capacitação para os produtores rurais

2.384 - premiação culturais, artísticas e realização do concurso leiteiro

LDO 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

- 1.047 - construção, ampliação e reforma das unidades de ensino fundamental
- 1.048 - construção, ampliação e reforma das unidades de ensino infantil
- 2.042 - alimentação escolar - aquisição de gêneros alimentícios
- 2.047 - criação e manutenção dos conselhos escolares
- 2.055 - formação continuada e qualificação dos profissionais do magistério e.i.
- 2.153 – manutenção das atividades do programa “leite é vida“
- 2.313 - manutenção das atividades da educação especial

LDO 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

DESENVOLVIMENTO E GRANDIÇA

AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.052 - const., ampliação, modernização e estruturação das unidades de atenção especializada à Saúde-MAC
- 2.074 - ampliação e manutenção das estratégias de saúde da família
- 2.078 - const., ampliação, modernização e estrut. das unidades básicas de saúde
- 2.081 - participação no consórcio público de saúde- CIM Expandida Sul
- 2.091 - implantação do serviço de farmácia cidadã
- 2.365 - implantação e manutenção do serviço de atendimento móvel de urgência- SAMU
- 2.371 - vigilância em saúde: epidemiológica e ambiental, saúde do trabalhador e controle de zoonoses

LDO 2023



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

OBRIGADO PELA PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE TODOS!



MUNICÍPIO DE
ITAPEMIRIM

